



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**PRESIDENTE: CLAUDIO FONSECA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 29 DE ABRIL DE 2011

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca - PPS)** – Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a quarta audiência pública que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes realiza entre 2010 e 2011, sendo esta a primeira de 2011.

Esta reunião está sendo transmitidas na internet, pelo portal da Câmara: [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), *link* auditórios *online*.

A presente audiência pública destina-se à discussão do PL 09/10, de autoria do Executivo, que o autoriza a instituir a Fundação do Teatro Municipal de São Paulo, cria cargos de provimento efetivo e em comissão, extingue o Departamento de Teatro Municipal, absorve as gratificações que especifica na escala de vencimentos do quadro de atividades artísticas, dispõe sobre o afastamento de servidores da administração direta, altera o artigo 1º, da Lei 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

Compõem a mesa desta audiência pública os Srs.: digníssimo Secretário Carlos Calil, Secretário Municipal de Cultura do Município de São Paulo; Luiz Cruz, músico da Orquestra Sinfônica Municipal, que fará a assessoria com o Secretário; Dra. Valéria, Procuradora da Prefeitura do Município de São Paulo.

Inicialmente, concederemos o tempo de 20 minutos, para que o Secretário, nos termos regimentais, faça uma exposição do Projeto 09/10, que dispõe sobre a constituição da Fundação Teatro Municipal.

Na sequência, ouviremos os demais membros integrantes da mesa e estão abertas as inscrições para todos que quiserem falar sobre o referido projeto. Audiência pública é para ouvir o público, não tem sentido comparecerem pessoas que têm opinião, observação e proposta de alteração do projeto e não se manifestarem. A tribuna é livre, o tempo destinado a todos é igual, três minutos para fazerem as suas intervenções.

A audiência pública visa instruir o projeto antes das suas votações. Um projeto como este passa por duas votações na Câmara Municipal e as audiências públicas instruem, merecendo as considerações dos presentes, do Secretário. Como tem sido praxe na Câmara, muitas vezes o projeto chega de uma maneira e depois sofre alterações. Como tivemos recentemente aprovado o projeto que dispunha sobre a escola municipal de iniciação artística. Desde o início até a sua votação, tivemos um amplo processo de discussão, algumas alterações foram feitas e temos certeza que, ao final, aprovamos um projeto melhor, com o aperfeiçoamento, depois de ter ouvido vários agentes responsáveis, várias pessoas,

personalidades. Estamos certos que aprovamos um projeto que era o resultado da busca de um consenso. Nem sempre é possível o consenso total, mas aquilo que, naquele momento, foi possível construir.

Registro a presença do Vereador Chico Macena, do Partido dos Trabalhadores.

Agradeço ao Secretário Calil que, desde o momento da comunicação deste presidente, se dispôs a comparecer, não colocou nenhum óbice ao convite que endereçamos a ele e diz que participou das outras e participaria desta, sem nenhum problema.

Concedo o tempo para que faça sua apresentação inicial.

**O SR. CARLOS CALIL** – Agradeço a oportunidade para falar sobre o projeto a um público tão qualificado. Reconheço muitos dos atuais membros corpos artísticos, funcionários e ex-funcionários da Casa, de maneira que creio que seja o público adequado para avaliar o projeto. Agradeço ao Vereador pelo seu empenho e interesse nos assuntos de cultura.

Recentemente, fomos bem sucedidos, conseguimos a aprovação do atestado de nascimento da EMIA, que era praticamente um equipamento clandestino na Prefeitura. Agora ele existe, é reconhecido, tem nome endereço, cargos, estrutura, mandato, o que é fundamental no poder público.

No caso do Teatro Municipal eu sei que todos sabem que é antiga a reivindicação de uma fundação. Se não foi possível chegar a esse resultado até hoje, atribuo à extrema complexidade da situação do Teatro Municipal. Estamos nos aproximando da data, este é o ano do centenário.

Foi recebendo uma série de equipamentos, constituir equipamentos e de soluções administrativas, todas muito provisórias, que levaram a uma situação de grande desequilíbrio e, em alguns casos, de grande injustiça seja internamente – seja em comparação a salários internos, seja mesmo na impossibilidade de formalizar uma relação de trabalho, segundo o mínimo que garante a legislação brasileira que é a CLT.

Todos sabem disso, sabem que a questão é essa e, portanto, o projeto que começamos a examinar hoje, e que não é perfeito, sofrerá aperfeiçoamentos úteis, necessários e relevantes, mas ele foi objeto de longo processo de maturação, de compreensão, para que pudesse abarcar todos os problemas do Teatro Municipal, todas as distorções internas que vocês conhecem melhor do que eu.

Para isso, contamos com os procuradores da Prefeitura, sobretudo a Procuradora Valéria, aqui ao meu lado, que se dedicou a isso durante alguns anos, a Secretaria de Gestão, naturalmente, não poderia ser feito sem ela, mas também quero registrar a presença do músico Luiz Cruz que, com o conhecimento da rotina do Teatro, mesmo a Secretaria de Cultura não tem essa familiaridade, foi-nos extremamente útil para esclarecer, ampliar e, de certa forma,

consolidar muitos dos aspectos e dos detalhes do projeto.

Portanto, mesmo que sofra algum aprimoramento, o que não terá problema nenhum, esse é o espírito do processo, mas posso lhes assegurar que é um projeto de grande qualidade administrativa, complexo, é uma obra de engenharia administrativa de grande envergadura, sem similar no País.

Os senhores sabem que as situações dos teatros municipais são semelhantes, mas não exatamente iguais. O Teatro Municipal não tem similar no mundo, pesquisei o tema, não existe nenhum teatro de ópera no mundo que tenha duas orquestras, uma de formação e uma profissional, que tenha um quarteto, um balé, dois corais e duas escolas e uma central de produção. Não há nada parecido. Não há em nenhum lugar. E, portanto, o projeto é amplo. Foi difícil de se chegar a ele. Mas quais foram os objetivos desse projeto?

Em primeiro lugar, dotar o Teatro Municipal da sua autonomia administrativa e financeira. Ele precisa, no ano da sua fundação, ganhar a sua carta de alforria da Secretaria de Cultura. Não que vá se desligar do Poder Público, porque é uma fundação pública e não privada, portanto terá a tutela do Poder Público. Mas terá autonomia administrativa e financeira, indispensável ao cumprimento de suas funções complexas. E vocês sabem, melhor do que eu, quão complexas elas o são. E terá o seu financiamento e as suas receitas preservadas. Poderá se candidatar a receber investimentos diretamente do exterior, sem que isso passe pela conta da Prefeitura, o que não é necessariamente o destino de um órgão público. A gente sabe que se entrar no caixa da Prefeitura pode sofrer qualquer tipo de desvio, no sentido de ir para outro lugar e não no sentido de o recurso ser desviado. Mas, enfim, acho que não preciso convencê-los da necessidade de autonomia administrativa e financeira.

A Fundação permitirá a contratação de uma organização social, que é indispensável nesse momento do quadro administrativo brasileiro. Quero lhes assegurar de que não há alternativa para poder transformar os cargos precários cuja permanência hoje nos envergonham na estrutura do Teatro Municipal possam finalmente receber a sua característica de CLT, para garantir vínculo trabalhista, garantir 13º salário e Fundo de Garantia, enfim, aquilo que a CLT, como tudo mundo sabe, provê. Por outro lado, há um ganho enorme, na minha opinião, no sentido em sua direção. A Fundação tem uma governança corporativa. Toda

fundação é dirigida por um conselho deliberativo, e aqui não será diferença. O conselho deliberativo como está proposta contempla representantes do Governo e representantes da comunidade. Chamo a atenção dos senhores para o fato de que os representantes da comunidade são em número superior aos do Governo. Portanto, não será uma fundação em que o Governo determinará de cima para baixo o que deverá ser feito. Terá de haver negociação entre os funcionários, os representantes dos funcionários e dos artistas, os representantes da sociedade e os membros do Governo. Parece-me que ela é bastante democrática na sua composição. Além do conselho deliberativo, que é órgão superior, há, necessariamente, conselho fiscal, como toda fundação, mas há também quatro diretorias que eu acho que organizam melhor a estrutura do Teatro Municipal. São elas: uma diretoria artística, que cuida da programação artística do Teatro, da fundação; uma diretoria de formação, que é ligada aos programas de formação, que são as duas escolas e a OR (?); uma de gestão, evidentemente, e de produção de espetáculo; e terá órgãos colegiados auxiliares. Há um órgão colegiado auxiliar chamado Conselho de Patrocinadores, que espero que vocês entendam bem que é mais interessante ter o Conselho de Patrocinadores dentro da fundação do que por fora dela, como eram os patronos, que recebiam direito da receita da bilheteria, mas não, necessariamente, aplicavam o dinheiro no Teatro Municipal. Agora a questão é um pouco mais bem organizada. E também há um conselho de orientação artística, que permite aos vários conjuntos artísticos a possibilidade de dialogar como diretor artístico, e entre si também, evidentemente. Assim, formaliza uma situação de cooperação e de busca de excelência artística.

A situação que considero mais importante, e que está sendo resolvida, é a questão dos contratados de prestação de serviços artísticos, que deixarão de ser ilegais, irregulares, e passarão, então, a ter um tratamento formal.

Também há a possibilidade de os efetivos e admitidos integrarem a Fundação, podendo optar pela Fundação, garantidos os seus direitos, evidentemente, que são os direitos

adquiridos. Não há nenhuma possibilidade, nem de longe, de prejudicá-los e de criar qualquer tipo de prejuízo para os efetivos e os admitidos.

Por último, mas também não menos importante, os aposentados e aposentadoria desses cenários regulares está a melhor contemplada. Hoje, todo mundo sabe que a aposentadoria não incorpora as gratificações artísticas. Portanto, a aposentadoria é salário miserável. Com o projeto de lei, tanto os aposentados quanto os que quiserem se aposentar, que tiverem condição de se aposentar, levarão para o salário, enfim, para a sua aposentadoria, a média das gratificações e, portanto, estaremos corrigindo uma injustiça histórica.

Há outras questões que foram levantadas no projeto, que dizem respeito ao problema do desequilíbrio entre salários internos também. Então, por exemplo, professores que tenham um salário desequilibrada relação a certos grupos artísticos. Houve uma busca, dentro do quadro legal, evidentemente, uma busca de equiparações e de aproximações salariais para, justamente, eliminar um dos elementos mais perniciosos dentro do teatro que é o sentimento de inferioridade de alguns profissionais em relação ao seu salário, comparativamente com outras áreas. Isso sempre causou muito desconforto. Por que tal categoria ganha mais que outra categoria, enfim? Isso foi, de alguma maneira, também contemplado no projeto.

Queria dizer aos senhores ainda que esse projeto de fundação, no ano de fundação do Teatro Municipal, corresponde a uma espécie de coroamento de toda uma política de valorização do Teatro Municipal, como eu não conheço, pelo menos não tem informação de ter havido no passado. Chamou a atenção dos senhores que o que foi feito nessa gestão: criamos a Central de Produção Chico Giacchieri; promovemos um aumento salarial da ordem de 30%; pagamos um mês a mais de preços, os precádimi (?) plus (?) para os contratos provisórios no salário, incorporamos mais no mesmo salário; o Teatro, como vocês estão vendo, está no fim de um processo de modernização, de restauro, de muito boa qualidade, até onde estou informado; o teatro reabrirá em breve, ainda neste primeiro semestre; o restauro da fachada, o restauro interno está praticamente pronto; o palco caminha, enfim, para os finalmentes,

digamos assim, para a sua conclusão; estamos, e vocês já podem ver a estrutura da Praça das Artes já desponta, é uma área enorme que está sendo construída para atender o Teatro Municipal, os corpos artísticos, para promover a aproximação dos corpos artísticos todos para a convivência se dar finalmente: as escolas juntas, o Balé da Cidade junto, as orquestras juntas, os coros juntos.

É uma enorme estrutura, é a maior obra desta gestão do Prefeito Gilberto Kassab, uma obra que está custando, por enquanto, 110 milhões de reais - não é pouca coisa. Ela, de certa forma, procura retificar a área do Anhangabaú, que é uma área deteriorada da cidade, com uma atividade artística e estou convencido de que esse é o caminho, a revalorização do Centro da cidade, sobretudo na área da Cinelândia, ela pode se dar pelo vetor cultural e a Praça das Artes é o primeiro, junto com o restauro do Teatro Municipal e junto com a reforma da Biblioteca Mário de Andrade, que todos já viram, são finalizações bastante concretas dessa vontade política de revalorizar o Centro pelo viés artístico.

Todo mundo também acompanhou, houve uma decisão no valor atribuído ao próprio Orçamento do Teatro Municipal, que foi crescendo. Este, ano a programação é praticamente o dobro da última programação que o teatro teve, que foi em 2008. Portanto, o Teatro Municipal tem sido objeto de uma atenção especial da Secretaria Municipal da Cultura e do Governo Municipal do Prefeito e da Câmara.

Encontrei-me recentemente com o Secretário de Cultura de 30 anos atrás, que me perguntou o que eu estava fazendo. Eu respondi a ele que estava tentando fazer algumas coisas, dentre elas a Fundação do Teatro Municipal, e ele me disse: “Eu tentei, mas não consegui”. Portanto, Secretários que me antecederam carregaram para casa a frustração de não terem resolvido o problema institucional do Teatro Municipal.

No ano do centenário, penso que temos as condições políticas de realizar isso desde que saibamos reconhecer os méritos do projeto e os aperfeiçoamentos em tempo e hora para que eles sejam incorporados, e desde que tenhamos confiança em que o Teatro tem um

futuro brilhante pela frente ao entrar no seu segundo centenário. Se o primeiro centenário foi um pouco difícil, tenho impressão de que, numa transição suave e gradativa de uma situação bastante desequilibrada, a Fundação possa vir a se estabilizar.

Insisto – porque isto pode ser objeto de confusão – que não se trata de uma fundação privada como é a OSESP; trata-se de uma fundação pública. Portanto, não se pode falar em privatização. Não se trata de privatização do Teatro Municipal, isso é um equívoco. Quem ler o projeto e entender um pouquinho de administração e de Direito Administrativo verá que não se trata disso.

A OS é uma prestadora de serviços para o Teatro; ou seja, ela executará um contrato de gestão no qual as atribuições serão dadas pelo Conselho do Teatro Municipal. Ela não excederá o Teatro, ela estará sob o controle dos órgãos de governança corporativa do Teatro Municipal. Portanto, não se trata de entregar o Teatro Municipal e seu patrimônio na mão de uma entidade privada, que teria toda a liberdade de geri-lo; ela terá a liberdade e o mandato que lhe forem atribuídos. Basicamente, será a contratação dos corpos artísticos e as produções artísticas.

Eu gostaria muito de ouvir a contribuição dos senhores, até porque creio que esse projeto pode ainda ser aprimorado, pois há tempo para isso. Estamos ainda no ano do centenário, e tenho impressão de que, se nos comprometermos a aprovar esse projeto neste ano, terá valido a pena todo o esforço que vem sendo feito para dotar o Teatro Municipal das condições de que ele precisa para exercer plenamente suas funções.

Para encerrar, quero dizer que o projeto é extremamente generoso no sentido de que as despesas do Teatro Municipal aumentam muito com as aposentadorias, com os encargos trabalhistas a que a “celetização” vai obrigar. Portanto, o investimento no Teatro Municipal aumentará muito. Isso está, inclusive, no impacto orçamentário encaminhado junto com projeto de lei, portanto é concreto, não é uma promessa vã. Estamos diante de uma oportunidade que me parece de ouro e pronta para que saibamos aproveitá-la.

Era o que eu tinha a dizer. Anotaremos todas as sugestões pertinentes que houver e, com a ajuda do Vereador Claudio Fonseca e dos seus colegas interessados, vamos encaminhar esse projeto de aprimoramento a tempo de não perdermos o centenário do Teatro no ano de 2011. Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Agradeço as palavras do Secretário Carlos Augusto Calil. Registro a presença dos Vereadores Claudinho de Souza e Netinho de Paula, membros da Comissão de Educação; Roberto Tripoli, Líder do Governo na Casa; e Chico Macena.

Tem a palavra o Sr. Luiz Cruz, músico da Orquestra Sinfônica, para fazer os complementos necessários à fala do Secretário.

**O SR. LUIZ CRUZ** – Para mim, é muito importante estar aqui porque acompanhei esse processo desde seu início. Tivemos o primeiro PL apresentado em 2009, e surgiu uma série de questões que tinham de ser mais bem discutidas. Principalmente por parte da Secretaria de Gestão, houve um pequeno equívoco em relação ao arquivo que tratava da incorporação dos vencimentos. Por isso, na época, pedimos ao Vereador Netinho um tempo para discutir melhor o projeto, que inicialmente foi de 90 dias, mas se estendeu por um ano. Nesse período, foi importante nossa relação com a Secretaria de Gestão para conseguirmos rever todos os pontos, e, de fato, conseguimos inserir uma série de quesitos e de itens que não constavam do primeiro projeto. Realmente, houve uma evolução bastante grande do primeiro projeto para esse que discutimos hoje.

Estou no Teatro há 23 anos como contratado. Conheço bem a história toda: a questão do pessoal técnico, dos professores, dos artistas, dos admitidos. Prestei, de certo modo, alguma consultoria para o pessoal da Secretaria de Cultura e da de Gestão, mas não sou admitido, sou contratado. O tempo todo em que trabalhamos nesse um ano foi especialmente para cuidar da questão dos admitidos. Já participei de sete tentativas de reestruturação do Teatro envolvendo alternativas como autarquia, contratar como comissão,

fundação pública, fundação pública de Direito Público, fundação pública de Direito Privado etc. Ou seja, já foram cogitadas várias situações, mas esta é a primeira vez em que chegamos a um texto bom, consistente, que tem como resolver os problemas do Teatro.

Mesmo porque, como o Secretário disse, no Município não existe essa intenção de privatizar o Teatro. Então, devemos trabalhar com esta realidade: a de uma Fundação Pública de Direito Público que será cuidada como a coisa pública deve ser cuidada, da melhor maneira possível.

Os principais pontos levantados por nós contratados – e mesmo pelos admitidos - estão contemplados no texto do projeto. O PL oferece um Anexo II, e esse foi o problema do primeiro projeto, pois se dizia que o Anexo absorvia as gratificações. Ao olhar o projeto, ninguém entendia como é que ficava o salário. De fato, existia um erro, o qual foi corrigido, e a Secretaria de Cultura, em conjunto com a Secretaria de Gestão, conseguiu achar uma maneira de resolver a tal da incorporação nos “penduricalhos”.

Há pessoas que, parece-me, têm algum tipo de dúvida em relação a qual será o salário na Fundação. Então, explicarei mais uma vez. Há o Anexo II do PL, relativo à Escala de Vencimentos do Quadro de Atividades Artísticas, tabela que foi revalorizada. Da referência AA-01 até a referência AA-10, houve uma revalorização de 94%; ou seja, o pessoal técnico, os maquinistas, todo o pessoal que trabalha na área de produção de palco terá seus vencimentos reajustados em 94%. Outra coisa importante será a incorporação das gratificações pelo exercício de atividades cenotécnicas e de palco. Os futuros aposentados terão essa gratificação bem como os que aposentaram de seis anos para cá e até, talvez, algum pensionista – não me recordo disso em termos de detalhamento de cálculos.

Da referência AA-11 em diante, houve uma valorização de 150%, só que isso não vai se verificar na prática, porque foi a única solução encontrada para que conseguíssemos absorver as gratificações todas. Então, como ficará o cálculo? Quem for AA-11 verifica na tabela o valor da referência e, sobre ela, calculam-se os quinquênios e a sexta-parte. Esse

valor certamente será menor do que o salário atual. Então, como é feita a outra parte do cálculo? A diferença do novo valor, da nova tabela, diminuída do salário atual, que é maior, é chamada de VOP – Vantagem de Ordem Pessoal, que é incorporada ao salário para efeito de aposentadoria, extensiva aos aposentados e aos pensionistas. Dessa maneira, penso que conseguimos equacionar esse problema.

Outro item que também foi revisto é a questão dos professores de arte, que tinham uma defasagem muito grande em relação aos demais. Tecnicamente falando, esses profissionais irão receber as três gratificações especiais de 70%, o AA-22

Em relação aos contratados, existe uma dúvida muito grande quanto ao fato de as pessoas terem de passar ou não para a Fundação. Isso é uma questão que já foi debatida e não existe nenhum tipo de necessidade jurídica que impeça de isso acontecer, ou seja, não há nenhum óbice que obrigue a realização de concurso público. A única coisa que precisamos esclarecer é que os atuais admitidos prestarão serviço para a Fundação, mas continuarão exatamente como estão, como o mesmo holerite; não haverá nenhum tipo de mudança em relação a isso. Só mudará mesmo o nome da sala. Então, quem canta no coral, continuará a cantar no coral; quem toca na orquestra, continuará tocando na orquestra. Não haverá mudança. Algumas pessoas têm dúvida se admitido está, se não é estável. Este é o momento de deixar claro isso, porque todos continuam como estão. Existe uma formalidade que prevê que os profissionais poderão aceitar prestar serviço para a Fundação. Isso é uma formalidade, tem de ser assim, mas todos passarão por esse novo regime.

Estou realmente bastante confiante com esse projeto, porque penso que ele realmente vai atender às nossas necessidades. Se Deus quiser aprovaremos a Fundação e teremos a elaboração do seu estatuto, que será elaborado pelo conselho deliberativo, que contará com a participação de um membro dos artistas, dois membros da direção do conselho de orientação artística, que devem ser escolhidos entre diretores de escola e maestros da casa, e dois membros do conselho de patrocinadores. Esse ponto é importante, porque, num

conselho de 11 pessoas, 6 serão eleitas e apenas 5 serão indicadas. A questão, então, é os artistas acompanharem todo esse processo para elaborarmos o melhor estatuto possível.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Passo a palavra para o Líder do Governo, Vereador Tripoli, que quer fazer uma consideração inicial.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI** – Bom dia a todos os presentes. Informo todos que essa questão já foi muito debatida, e a Liderança do Governo até teve condições de votar esse projeto, mas, depois de ouvir vários Vereadores, como o Vereador Claudio Fonseca, entre outros, achou muito interessante a ideia de realizar mais uma audiência pública. Por isto esta audiência é muito importante: para podermos esclarecer todas as dúvidas, porque, de fato, poderá haver mudanças nesse projeto. Mas o Líder do Governo está aqui para dizer que o Governo está aberto a ouvi-los mais uma vez e para buscar o máximo de consenso possível.

Boa sorte a todos e um bom trabalho. Vamos continuar a nossa audiência.

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Agradeço ao Vereador Roberto Tripoli a manifestação e o interesse não só de participar desta audiência, mas de registrar o posicionamento do Governo, que está aberto a discussões em relação ao projeto para que possamos, como disse o Secretário Calil, aprová-lo a tempo de ser um marco nos 100 anos do Teatro Municipal.

Passo a palavra à Dra. Valéria.

**A SRA. VALÉRIA** – Bom dia a todos. Não tenho muito mais a acrescentar além do que já foi dito pelo Secretário Calil e pelo Luiz. Boa parte de vocês sabe que esse, além de ter sido o maior desafio profissional da minha carreira de 23 anos na Prefeitura, foi também um desafio pessoal, já que envolve os músicos do Teatro, pessoas que me são muito queridas e que conheço desde que nasci. Então, isso sempre foi muito importante para mim.

Está sendo um desafio profissional porque o texto foi feito e refeito, pensado e repensado várias vezes e jamais teria sido concluído sem a colaboração do Luiz Cruz, porque

não existe nada parecido em termos de carreira pública nem de Direito Administrativo em lugar nenhum deste país. Nem mesmo dentro da Prefeitura existe qualquer coisa parecida. Além disso, há a questão dos contratados, que, a rigor, não se diferenciariam dos demais contratos administrativos que a Prefeitura e que outras administrações têm, mas que de uma forma absolutamente diferente foram se prolongando ao longo do tempo e passaram a fazer parte da Prefeitura como se funcionários fossem. Esta foi a missão que o Secretário Calil me deu quando me convidou para fazer parte da Secretaria da Cultura: equalizar essa situação injusta.

No entanto, o regime jurídico administrativo que a Constituição tem hoje nos limita uma série de providências que gostaríamos de adotar, entre elas a questão de simplesmente formalizar a vinda dessas pessoas para a Administração Pública. A única solução, portanto, seria fazer seletização, uma forma de garantir direitos que hoje os profissionais artísticos contratados não têm, como direitos previdenciários, direito a férias, a 13º, a FGTS, a licença médica, etc. Embora, de alguma forma, tenha se conseguido amenizar esses problemas, consideramos essa uma situação absolutamente injusta.

A única forma de resolver isso hoje, como a Constituição prevê o regime administrativo, é através da seletização. Agora, como seletizar? Não há outra forma que não seja por meio da OS. Juridicamente, foi um trabalho não só meu, mas dos meus colegas da assessoria jurídica e dos colegas da Procuradoria Geral, dos colegas procuradores da gestão. Foi um trabalho para o qual, num primeiro momento, tentamos outras soluções, como a de ampliar as carreiras artísticas dentro do serviço público, mas não era uma solução compatível com a modernização da casa que se pretendia para esse segundo centenário que vai se iniciar.

Então, é claro que o projeto, talvez, tenha de receber sugestões dos interessados para aprimorar um ou outro item. Mas, do ponto de vista constitucional, para que não haja, depois, nenhum questionamento que possa ocasionar problemas, essa foi a melhor solução encontrada. Mais do que isso, é uma solução que o torna mais justo, eliminando as diferenças

entre os que hoje são servidores e aqueles apenas contratados, ou seja, que não são servidores.

Agradeço a presença de todos. É muito importante saber que o nosso trabalho merece a atenção dos profissionais artísticos. Estamos à disposição para responder as perguntas. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Dra. Valéria, temos interessados inscritos e também alguns Vereadores. Por isso, alternaremos os pronunciamentos.

Mas, antes de passar a palavra ao nobre Vereador Chico Macena, gostaria de ler algumas perguntas que chegaram até nós, por escrito, enquanto discutíamos o projeto e, assim, também permitir ao Sr. Secretário a oportunidade de respondê-las.

São três perguntas. A primeira é a seguinte: “Não seria mais coerente manter, na Escola de Música, uma diretoria que cuidasse de música e outra de dança, dirigidas por profissionais especializados em cada área, ao invés de colocar as duas escolas sob uma diretoria só, quer dizer, sob a coordenação de um único diretor, o qual fatalmente não dominará duas áreas tão específicas?”

A segunda questão: “Por que separar as escolas de arte profissionalizantes do Municipal dos seus respectivos conjuntos profissionais, quando a tendência em teatros com escolas é justamente aproximá-las, para incentivar, ao máximo, seu intercâmbio? Temos um exemplo próximo que é o Cesp (?), o qual tem íntima ligação com a academia e também sua escola anexa”.

E a terceira indagação é: “Por que não criar uma diretoria ou coordenadoria de ópera, uma vez que a complexidade dos itens componentes da programação, pré-produção e execução desses espetáculos necessitam de infraestrutura? Isso não está contemplado em lugar algum desse PL de forma a atender plenamente as necessidades. Lembremos que a programação de ópera está no cerne da grade geral do Teatro Municipal desde a sua fundação”.

Ficam essas três perguntas ao Sr. Secretário para respondê-las oportunamente.

Tem a palavra o nobre Vereador Chico Macena.

**O SR. CHICO MACENA** – Obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento o Sr. Secretário Calil e os nobres Vereadores Netinho de Paula e Claudinho de Souza, bem como todos os profissionais, músicos e artistas do Teatro Municipal presentes nessa audiência pública.

Neste exato momento estamos num debate da maior relevância para a Cidade de São Paulo. Digo isso pela importância que reputo ao Teatro Municipal, ao que ele representa para a história não só artística, mas também cultural do Município.

Esse é um patrimônio de todos os moradores da Cidade e é com essa importância que ele deve ser tratado nessa audiência.

Tenho uma série de dúvidas ainda a respeito desse projeto de lei. Espero que hoje, no debate com o Sr. Secretário, e também com a participação dos profissionais que construíram o Teatro Municipal ao longo desses anos, - com seus corpos estáveis e tudo aquilo que vem sendo desenvolvido nele -, possamos esclarecer ou então avançar na perspectiva de um modelo de gestão dessa instituição. Avanço esse que, de um lado, atenda as necessidades artísticas da Cidade e, de outro, cumpra sua função social, inclusive, de controle social da própria sociedade e dos profissionais que lá trabalham.

Dentro das minhas indagações queria começar na linha em que o Vereador Claudio Fonseca iniciou que diz respeito à composição da Diretoria Geral. Houve uma mudança em relação ao que hoje e outras experiências históricas do Teatro Municipal com a Diretoria de Gestão, com a Diretora de Formação, Diretoria de Dança, Diretoria de Operação e Diretoria Musical. Dentro da Diretoria de Formação a separação dos conjuntos profissionais, colocando numa mesma diretoria manifestações artísticas como dança e música. Confesso que não sou especialista na área, mas temos pesquisado modelos de gestão. A exemplo do que disse o Vereador Claudio Fonseca, a experiência mais comum que observamos é a separação dessas duas manifestações sociais. Inclusive, todo o corpo de formação, de educação, de

profissionais, de músicos de uma escola é muito ligado à direção técnica e à diretoria da orquestra, com perspectiva de futura de incorporar alunos ao corpo estável do processo. Há muitos casos que verificamos são os próprios músicos das orquestras professores dessas escolas. Tenho então muita dúvida quanto ao modelo de diretoria apresentado.

A segunda questão é a respeito do conselho deliberativo. A minha conta deu diferente de 11 e 6. Chequei no projeto atual e tem uma conta diferente porque o Secretário Municipal de Cultura é membro nato; e um representante indicado pelo Prefeito – e aqui não está como será o critério, como, mas é também é representante nato. Depois vem dois representantes da comunidade artística e cultural, e temos de estabelecer critérios para a escolha desses representantes, se não fica subjetiva. São dois representantes da sociedade civil, pergunto qual é o objetivo? É para que o usuário tenha controle do Teatro, é público, qual é o caráter? Acho que é necessário precisar o que são os dois representantes da sociedade civil. Eleitos, temos dois representantes do conselho de patrocinadores e apenas dois representantes do conselho de orientação artística. Na verdade, dentro do conselho deliberativo teremos dois representantes apenas dos funcionários, apenas dois, e eleitos quatro, não seis! O resto é por indicação, a não ser que tenha outro projeto aqui. Acho que nisso precisamos nos ater.

Mais à frente o PL traz um quadro anexo com relação aos cargos de provimento efetivo, o quadro de atividades artísticas que serão extintos e os cargos de provimento em comissão também que serão extintos. Percebemos que teremos 574 cargos, se não errei na conta, de provimento efetivo que serão extintos, 15 de livre provimento. E serão criados 61 cargos na gestão do Teatro Municipal. Precisamos discutir se nesse modelo de gestão há um corpo, e não estou dizendo que seja grande, mas um corpo desse tamanho depois associado a um processo de contratação de OS, que não fica claro como se garantirá nesse processo de contratação da OS a contratação desses profissionais porque não há regime que garanta. A OS contrata quem quiser. Foi indicada, mas não está explicitado e acho que poderíamos

avançar em qual o modelo de gestão entre a fundação e a OS, para que se tenha garantia, inclusive, quanto à fiscalização do contrato de gestão. A experiência que temos de OS na área da Saúde, na área da Educação e mais recente de OS que o Governo do Estado estabeleceu na área de museus, por exemplo, no Museu da Imigração, é que expuseram as contradições, não se garante pelo modelo de contrato de gestão que existe até hoje firmado entre antes do Estado e as organizações da sociedade civil, não temos qualquer garantia de controle social e muito menos de perenidade no trabalho até então desenvolvido nas instituições. Essa é uma grande preocupação pelo caráter que tem o Teatro Municipal, pela expertise experiência que tem seus corpos estáveis. Não tem indicação no projeto de qual vai ser o tamanho desses corpos no futuro. Sabemos que serão extintos para criação para a OS poder contratar. Mas quantos a OS vai contratar? Será o mesmo número de artistas que existe hoje, será ampliado? Como eu disse, tenho muitas dúvidas. O processo da forma como está gera muita insegurança. E eu acho que o Teatro tem que se modernizar. Ele tem que ter estrutura de gestão capaz de absorver parcerias com o que existe no mundo cultural. Sou a esse favor, mas da forma como está aqui não temos a garantia de que o controle será feito de forma a incorporar também o que é patrimônio do Teatro, a experiência, o histórico, o que foi construído até hoje pelos seus artistas, pelos seus funcionários, pelos corpos estáveis!

(Aplausos prolongados)

**O SR. PRESIDENTE (Claudete Fonseca)** – Agradeço o Vereador Chico Macena.

Neste momento, vamos ouvir Ricardo Tanganelli da Silva da Escola Municipal de Música.

**O SR. RICARDO TANGANELLI** – Bom dia a todos. Excelentíssimos Srs. Vereadores, demais presentes nesta audiência pública. Este arrazoado representa a opinião de parte dos artistas que pertence aos corpos estáveis Coral Lírico, Coral Paulistano e membros da Associação de Alunos e Professores da Escola de Música.

“O PL 09/10 visa à extinção do atual Departamento do Teatro Municipal de São

Paulo e a criação da Fundação Teatro Municipal. A principal mudança almejada pelo projeto de lei diz respeito à descentralização administrativa, transformando o atual departamento do Teatro Municipal na Fundação Teatro Municipal, pessoa jurídica de Direito Público desvinculado da administração direta que ficará responsável pela gestão administrativa. O novo ente, portanto, disporia de autonomia não se subordinando a nenhum órgão do Poder Executivo, sendo apenas controlado a sua atuação para mantê-lo em consonância com as leis que criaram os entes e os objetivos públicos que os devem nortear, etc, conforme a definição de Celso Antonio Bandeira de Melo”.

“Além disso, tendo personalidade jurídica distinta no Município possui perante terceiros a responsabilidade integral por seus atos, sendo apenas subsidiária à responsabilidade do Estado. Uma das principais justificativas para criação da Fundação é dar autonomia administrativa e agilidade para a gestão do Teatro Municipal. Nesse ponto, vemos já de início uma incongruência. Sabe-se que a instância máxima administrativa dessa Fundação será o seu conselho deliberativo, presidido pelo próprio Secretário Municipal de Cultura. Ora, senhores, se o que se pretende é dar autonomia à estrutura para que ela faça uma gestão independente da Secretaria Municipal de Cultura, qual é o sentido em ter o Secretário de Cultura como Presidente da instituição? Como membro nato e indicando a maioria absoluta dos conselheiros, continuará a administração direta no controle dessa nova instituição. Portanto, a pretendida autonomia na prática não existe. Como se não bastasse isso, é preciso apontar que os membros do conselho deliberativo receberão uma remuneração calculada na base de 10% do DAS-15 por reunião, mesmo para os representantes da Administração, ou seja, mesmo para o Secretário de Cultura. Isso nos parece um disparate, pois nada mais estarão fazendo do que cumprir com suas funções institucionais, funções que já exercem sem essa remuneração extra.

Quanto à organização administrativa da Fundação deve ser observado o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que determina que as fundações devem

contar com comissão de representantes dos seus servidores por eles eleitos e atuando junto aos órgãos de direção, o que não se encontra no texto do presente PL. Um dos pontos mais analisados até agora se encontra no art. 29, que dá nova redação ao art. primeiro da lei 14.132/06, que abre a possibilidade de realização de contratos de gestão com organizações sociais na área de Cultura. Traçando um breve retrospecto a referida lei no ano de 2006, um dos primeiros diplomas sancionados pelo então Prefeito José Serra abriu a possibilidade de se qualificar como organização social pessoa jurídica de direito privado que tivessem atuação na área da Saúde. Já em 2008 a lei 14.664/08, datada de 4 de janeiro, ampliou significativamente a referida possibilidade incluindo as áreas de Esporte, Lazer e Recreação. Agora pretende o Poder Executivo, representado pelo Sr. Prefeito, ampliar o escopo desse método de gestão da coisa pública sem dar à sociedade e ao Poder Legislativo a oportunidade de debater o interesse e a necessidade social desta ampliação.

É preciso lembrar o voto do Ministro Eros Grau na ação direta de inconstitucionalidade nº 1.923-5, Distrito Federal, por meio do qual o PT e o PDT questionam a constitucionalidade na forma federal sobre as OSs, Lei nº 9.637/98 – que é um tudo semelhante à legislação municipal. Cito: “Seja como for a celebração desse contrato de gestão com o poder público habilitará a organização social ao desfrute de certas vantagens, mais do que vantagens favores desmedidos, visto que essa contratação não é antecedida de licitação”. O Ministro vai além citando o Ministro Celso Antonio Bandeira de Melo, segundo o qual: “Enquanto para travar relações contratuais singelas, como um contrato de prestação de serviço ou de execução de obra, o pretendente é obrigado a minuciosas demonstração de aptidão, inversamente não se faz exigências em captar o mínimo nem demonstração de qualquer suficiência técnica para que o interessado receba bens públicos, móveis ou imóveis, verba públicas e servidores públicos custeados pelo Estado, considerando-se bastante para a realização de tal operação a simples aquiescência de dois ministros de Estados ou, conforme o caso, de um ministro ou supervisor de área correspondente à atividade exercida pela pessoa

postulante ao qualificativo de Organização Social. Trata-se, pois da outorga de uma discricionariedade literalmente inconcebível até mesmo escandalosa por sua desmedida amplitude e permitirá favorecimentos de toda espécie. Há nisso uma inconstitucionalidade manifesta, pois se trata de postergar o princípio constitucional da licitação, art. 37, inciso XXI, pois o princípio constitucional da isonomia, art. quinto, do qual a licitação é simples manifestação pontual com quanto abrangente também de outro propósito, a busca do melhor negócio.

Relativamente aos cargos da Fundação proposta, serão criados 40 cargos de livre provimento em comissão entre funções técnicas e de chefia, e 62 cargos de provimento efetivo. Ou seja, cerca de 40% do novo quadro da Fundação será composto pelo chamados cargos de confiança. Além disso, serão extintos apenas 15 cargos de livre provimento em comissão contra a extinção de 574 cargos de provimento efetivo. Como se vê caminha o projeto no contra-fluxo da moderna concepção de uma administração pública profissionalizada.

Mas o problema não é somente administrativo, como se poderia pensar, mas jurídico também, pois a Constituição de 88 determina que os cargos em comissão são reservados às funções de direção e chefia. Além disso, nota-se no projeto a ausência de um projeto artístico que estabeleça clara e objetivamente o que se pretende com a implantação da nova estrutura e qual o entendimento da Administração com relação à vocação do Teatro Municipal de São Paulo. Propõe a criação de uma OS subordinada à Fundação, sem autonomia administrativa uma vez que todas as instâncias de direção se encontram dentro da estrutura da Fundação, ficando a cargo da Os apenas executar as determinações dos conselhos e diretorias da Fundação. Estabelece um funcionamento da estrutura administrativa, porém se cala quanto à parte artística, uma vez que extingue o atual cargo de atividades artísticas com suas competências e atribuições, número de cargos e padrões de vencimentos, e não estabelece qual será a situação futura, como número de componentes, remunerações, forma de transição e relação trabalhista. Esse fato gera grande insegurança aos artistas que

integram atualmente os corpos artísticos e núcleos de formação do Teatro Municipal de São Paulo.

Senhores, qual é a finalidade do Teatro Municipal de São Paulo? Creio que a consciência entre nós é que sua finalidade é a produção artística. Isso significa que a parte administrativa deve servir à parte artística, dando respaldo para que possa existir, funcionar, a exemplo de diversas casas no mundo cuja vocação é a mesma do Teatro Municipal. Entretanto, o PL proposto não garante sequer uma representação numericamente significativa dos corpos artísticos e núcleos de formação do Teatro nas instâncias superiores.

O Teatro Municipal de São Paulo é uma instituição quase centenária, e nos foge a compreensão que uma organização de tamanha tradição e importância para a Cultura da cidade de São Paulo receba uma proposta de transformação que é tão pouco específica com relação ao funcionamento da parte artística, que é sua atividade fim.

O Teatro Municipal de São Paulo não é apenas um prédio histórico localizado na Praça Ramos de Azevedo, muito bonito. O que dá alma ao Teatro, o que o torna mais do que um prédio tombado é o que se produz dentro dele por seus corpos artísticos. Portanto, o que se espera de uma estrutura que modifique a sua existência é muito mais do que simplesmente a gestão administrativa de uma edificação pública.

Cito agora o trecho extraído do parecer 126/11, Conjunto da Comissão de Administração Pública, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e da Comissão de Finanças e Orçamento que conclui favoravelmente sobre o Projeto de Lei em questão.

O parecer da Comissão de Administração Pública, afirmando que o Teatro Municipal ganhou a dimensão institucional que possui hoje, sem possuir autonomia administrativa. Autonomia essa que é pretendida com o projeto apresentado de fundação, ou seja, a pergunta que não quer calar: o problema do Teatro Municipal é sua estrutura? Ou é de quem faz a gestão dessa estrutura?

O Projeto de Lei da Fundação é sim buscarmos horas existentes dos quadros de

atividades artísticas e remete ao estatuto da Fundação, por meio do detalhamento de sua estrutura organizacional, a responsabilidade de dispor sobre os corpos estáveis: a Escola Municipal de Bailado, a Escola Municipal de Música, a Central Técnica de Produções Artísticas, o Balé da Cidade de São Paulo, a Orquestra Sinfônica Municipal, o Coral Paulistano, o Coral Lírico, dentre outros.

Ora, sendo o estatuto da Fundação um decreto, portanto, um instrumento de exclusiva competência do Poder Executivo, vê-se assim fragilizada a estabilidade dos corpos estáveis e das demais instituições citadas.

A exemplo do que ocorreu com a Sinfonia Cultura, um ato do Executivo pode, simplesmente, extinguir essas estruturas hoje existentes e previstas em lei, no caso, a Lei 11.231, de 1992. Conclui-se que ao extinguir cargos previstos nessa Lei, cria-se uma situação de absoluta precariedade com relação à manutenção dos corpos artísticos, do seu número e dos seus padrões de vencimento.

É importante lembrarmos, também, de fatos recentes como a crise da Orquestra Sinfônica Brasileira, do Rio de Janeiro, que também é administrada por uma fundação; a crise do Teatro Colón, na Argentina, e na Imesp, antiga OLM, que após ser administrada por uma OS sofreu cortes de mais da metade das suas vagas para estudantes, mudando radicalmente o seu projeto pedagógico, sem consulta à comunidade acadêmica e sofre com denúncias de irregularidades em sua prestação de contas.

Esses fatos nos levam a crer que a medida proposta pelo Executivo de romper o vínculo direto do Teatro Municipal com a Administração Direta, pode precarizar a estrutura de cultura do Teatro Municipal em detrimento da estabilidade institucional conquistada.

Com relação ao problema da continuidade, apesar da garantia dada, verbalmente, por parte do Sr. Secretário de Cultura da continuidade das atividades do departamento do Teatro Municipal como ele se encontra hoje, com a mesma estrutura e o mesmo pessoal, o PL não contempla essa continuidade. Não se prevê ao menos que os corpos artísticos,

educacionais, de produção, de documentação e memória, tenham o mesmo número de integrantes que estão em atividade hoje em dia. Não se trata de desconfiança em relação à palavra dada, mas se trata de saber por experiência própria. Vejamos o caso da Lei 11231, a chamada Lei da Erundina, que em termos da Administração Pública a boa vontade dos seus agentes, por melhor que seja, pouco vale diante da força da Lei.

Se por acaso o efetivo funcionamento da Fundação, ou a aplicação do estatuto da Fundação por meio de decreto, ou ainda da celebração do contrato de gestão entre a OS e a Fundação se derem num período em que o secretário de Cultura não for mais o mesmo, ou se o prefeito também for outro, essas garantias dadas, por melhores que sejam suas intenções, pouco valerão.

Outra questão importante a ser colocada, é a que muito se tem dito a respeito da Osesp, que é uma fundação privada, cuja estrutura tem sido comparada à estrutura proposta para o Teatro Municipal, inclusive com matérias na imprensa que atribuam a essa comparação.

É necessário dizer que se trata de estruturas distintas. A proposta para o Teatro Municipal é híbrida, ou seja, meio pública, meio privada. Uma estrutura que tenha uma fundação pública responsável pela gestão e direção da parte administrativa e terceirizada, privatiza a parte artística, entregando a contratação do pessoal artístico e a sua gestão para uma instituição privada.

No caso da Osesp, o que existe é uma fundação privada que se qualificou como organização social e que faz a gestão integral da instituição. Isso significa que ela faz tanto a gestão administrativa quanto artística. No caso do Teatro Municipal o que temos? Temos a criação de uma figura que tem cabeça pública e membros privados, ou seja, uma figura que tenta reunir em si o melhor dos dois mundos.

Estabelecendo essa estrutura híbrida, o Município acaba revelando o seu real objetivo, que é manter o controle público, administrativo e financeiro da instituição, porém eximir-se da responsabilidade para com uma parcela grande dos servidores dessa instituição

que, neste caso, são os artistas.

Nobres Vereadores, é necessário esclarecer que outras justificativas dadas pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Poder Executivo para criação da nova estrutura é resolver a questão funcional dos artistas do Teatro Municipal. Atualmente, os artistas, em sua maioria, são contratados por contratos temporários regidos por dispensa da Lei 8.666, de 1993.

É dito que o contrato de gestão que será feito com uma OS qualificada possibilitará a contratação dos artistas via CLT. O Executivo justifica esse fato dizendo que esse foi um pedido dos artistas, uma vez que esses não se interessam em realizar um concurso público, e, portanto, essa seria a única maneira de regularizar essa situação que já se estende há mais de 20 anos.

Pois bem, senhores. Os artistas do Teatro Municipal, em sua totalidade...

- Interrupção na fala do orador.

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Só um minuto. Foi um descuido, mas ele vai concluir o documento dele. Para nós é muito importante não haver interrupção.

**O SR. RICARDO** - O Executivo justifica esse fato dizendo que esse foi um pedido dos artistas, uma vez que esses não se interessam em realizar um concurso público, e, portanto, essa seria a única maneira de regularizar essa situação que já se estende há mais de 20 anos.

Pois bem, senhores, os artistas do Teatro Municipal, em sua totalidade, para adentrar os corpos artísticos, tiveram todos de se submeter a concursos. Todos os membros do Teatro Municipal de São Paulo – cantores, bailarinos etc – foram selecionados por meio de concurso. Se esses concursos não obedeceram aos procedimentos legais para que fossem reconhecidos como concursos públicos, isso não se deu pela responsabilidade desses artistas,

mas do Poder Público, que, na realidade, não reconheceu esses profissionais artistas como servidores.

O que é verdade, nobres Vereadores, demais presentes, é que existe um inaceitável preconceito em relação ao artista ser funcionário público.

Por diversas vezes, vemos manifestada essa opinião de que o artista não pode ser servidor público, seja pela sua natureza, seja pela sua função. É visto como uma pessoa que se acomoda quando servidor público.

Ora, senhores, em que país estamos? Vivemos em um país que hoje é democrático, um país que venceu o preconceito contra os negros, contra a mulher e que hoje tem uma mulher na Presidência da República. Não podemos aceitar que ainda sobreviva esse tipo de preconceito em relação aos artistas. É inaceitável.

Repudiamos esse discurso porque ele é uma ofensa não só aos atuais servidores públicos efetivo e admitidos que ainda existem na estrutura do Teatro Municipal, mas é também uma ofensa a toda classe artística.

Senhores, nós, artistas do Teatro Municipal, mais do que ninguém, queremos vê-lo bem. Nós trabalhamos dentro daquela Casa. Muitos de nós passamos mais tempo dentro do Teatro do que com as nossas famílias. O Teatro Municipal para nós é mais do que nosso local de trabalho. É nossa segunda casa. Nós, mais do que ninguém, trabalhamos nesse Teatro porque amamos a instituição e amamos o que fazemos. E somos muito bons no que fazemos.

O Teatro Municipal é o que é hoje, tendo conhecimento e fama, pelo desempenho dos seus corpos artísticos, e não porque é um prédio bonito, mas pelo que se faz ali dentro. E se faz muito bem-feito.

Infelizmente, se nós, artistas, não conseguimos produzir mais é porque não temos uma gestão que nos dê respaldo para tal.

Os senhores podem ver que há muitos artistas no Teatro Municipal aqui hoje. Estamos, ao todo, em cerca de 500 artistas, 500 famílias. Temos filhos, pessoas que

dependem desse trabalho, e nós dependemos desse trabalho. Mais do que ninguém, queremos zelar pelo nosso trabalho, pela nossa casa, que é o Teatro Municipal. Por isso, afirmamos: queremos o melhor para o Teatro.

E, quando chegamos aqui, subimos até essa tribuna e temos de criticar o projeto proposto, os senhores tenham absoluta certeza de que não fazemos isso por gosto. Não fazemos isso para prejudicar o Teatro Municipal. Muito pelo contrário. Nós vivemos dele, dependemos dele. Queremos um teatro mais forte. Mas o que nos está sendo proposto não é uma estrutura que irá nos trazer tudo daquilo de que precisamos como artistas e tudo que o Teatro Municipal precisa e merece como estrutura artística e administrativa.

Senhores, antes de terminar, gostaria de fazer alguns agradecimentos. Gostaria de agradecer ao nobre Vereador Claudio Fonseca e sua assessora, Sra. Joselina, pelo apoio e atenção a nós dispensada; aos nobres Vereadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores, em especial ao nobre Vereador Ítalo Cardoso, pelo apoio e contribuição; aos nobres Vereadores Agnaldo Timóteo, Antonio Carlos Rodrigues, Jamil Murad, Netinho de Paula e também ao Deputado João Antônio, o qual, desde o primeiro momento, enquanto ainda era Vereador, nos apoiou e prestou absoluta solidariedade.

Senhores, ganhar ou perder faz parte do jogo democrático. O que nos entristece e também nos frustra é sabermos que, antes de o jogo começar, o resultado já possa estar definido. No fundo, todos nós temos esperança de que o convencimento e a opinião se formem por meio do debate de ideias e pela força dos argumentos. Porém, sabemos que na prática não se faz política apenas com ideias e argumentos. Outros interesses também estão em jogo.

Fica registrada a nossa indignação com a grande força dos acordos políticos que esvaziam os argumentos e também a nossa frustração com o Executivo, que muitas vezes mascarou o processo de discussão e proposição desse projeto, driblando os muito interessados com promessas de transparência e participação que resultaram, sim, no distanciamento do diálogo entre a Secretaria, o Legislativo e os artistas, bem como o

descontentamento e a própria divisão interna dos grupos artísticos.

Senhores, só nos resta agora acreditar que ainda teremos força para continuar e lutar para defender o Teatro Municipal e seus artistas.

Colegas, nossa esperança e nossa força residem no nosso amor pela arte. Ele é o ímpeto que nos impulsiona a continuar. Citando uma frase da entrada desta Casa, “o objeto do direito é a paz; o meio de obtê-la é a luta”.

Senhores, V.Exas. possuem em suas mãos o poder para aprovar ou extinguir uma lei, mas saibam: ninguém tem o poder de extinguir o nosso amor pelo Teatro Municipal e nossas consciências.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Quero perguntar ao Ricardo se pode deixar o documento para nós.

Esta Presidência solicitou a cópia do documento lido para juntar aos documentos apresentados ou entregues a esta Comissão que realiza a audiência pública.

Passarei a palavra ao nobre Vereador Netinho de Paula. Depois ao nobre Vereador Claudinho, se S.Exa. quiser fazer alguma consideração, para ouvirmos os representantes da Secretaria de Cultura. O Secretário e os demais integrantes da Mesa que representam a Secretaria de Cultura.

**O SR. NETINHO DE PAULA** – Nobre Vereador Claudio Fonseca, quero cumprimentar V.Exa., o Secretário Calil e toda sua equipe, nobres Vereadores Chico Macena e Claudinho, senhores presentes.

Fica difícil a gente se expressar depois de uma fala como essa. Também fica difícil a gente se expressar depois das colocações certas do Vereador Chico Macena. Sinto que estamos, de fato, caminhando para aprovação de um projeto. Nós já encerramos, pelo modo que as coisas vão, a linha de diálogo para que pudesse mudar.

É claro que na aprovação deste projeto iremos passar por um processo quase

administrativo entre os Vereadores para apresentação de emendas. Nesse sentido, achei muito elegante da parte do Secretário dizer que fez todo o esforço para atender a um assunto em que, nos últimos anos, os outros Secretários não conseguiram evoluir. Precisa ter coragem para mexer, apontar o dedo em uma ferida, e o Secretário faz isso quando traz esse assunto à discussão nesta Casa.

Como caminhamos, realmente, para fase de aprovação ou não desse projeto, gostaria de fazer algumas considerações que vão ao encontro das falas mencionadas. Gostaria de perguntar ao Secretário e à sua equipe o seguinte: 43 cargos de livre provimento, 61 cargos de provimento efetivo, 574 de provimento efetivo que serão extintos, 15 cargos de livre provimento em Comissão. São números expressivos, porque há 10 cargos transferidos do Teatro Municipal para a Secretaria Municipal de Cultural, e 107 cargos transferidos para a parte suplementar, que serão extintos na vacância.

Preocupo-me porque, falando artisticamente, temos pessoas, ao longo desses anos, que deram sua vida para qualidade, para a existência do Teatro Municipal. Como serão feitas essas indicações? Quais são os critérios? No projeto não fica muito claro e o nobre Vereador Chico Macena, mencionou isso de forma brilhante. Nós vamos levar em consideração, Sr. Secretário, objetivamente aqui, a questão de gênero, raça, adversidade cultural. Essa é uma pergunta que gostaria de ver contemplada, depois da sua resposta no projeto: em forma de lei, de proposta e já adiantando, que a Bancada do PC do B, vamos apresentar substitutivos.

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Tem a palavra o Sr. José Maria da Silveira, do Coral Lírico.

**O SR. JOSÉ MARIA DA SILVEIRA** – Sr. Presidente, colegas do Teatro Municipal, não vim aqui fazer confronto, vim fazer uma pequena sugestão desse projeto. Os aposentados do Teatro Municipal a despeito do que diz o projeto não estão contemplados. Uns, por princípio constitucional da não paridade e outros serão contemplados com o devido

aprimoramento da nova lei. Sugeriria ao Secretário, como já foi feito na Petrobrás, Companhia Siderúrgica Nacional que se criasse um bônus por tempo de serviço daqueles aposentados que não tem paridade. Ao meu ver o projeto foi um avanço e tudo que foi dito a respeito do projeto concordo. Acredito que deverá ser dado maior ênfase aos artistas do teatro. O Teatro Municipal, tem uma estrutura organizacional muito boa, pública e que engessa de tal forma, a organização social que fica subordinada diretamente, a administração pública, e ao Secretário, na qual – e deixo claro que confiamos na sua palavra, mas o senhor não será, Secretário eterno, lamentavelmente para nós. O que teria de deixar claro é isso. Outra coisa, regularizar a situação funcional por decreto, o prefeito de hoje, ouve o senhor e decreta o que tem de ser feito, amanhã outro prefeito, o quadro pode ser aumentado ou diminuído. Será que não há uma forma de estipular no projeto da lei já um quadro que se possa ser trabalhado, decreto muda da noite para o dia. Hoje têm 60 artistas, amanhã poderá ter 500, depois poderá ter 400. São essas três considerações.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Tem a palavra o nobre Vereador Claudinho de Souza.

**O SR. CLAUDINHO DE SOUZA** – Bom dia a todos. Quando o Governo se propõe apresentar essa proposta tenho crer que é um objetivo muito claro, que não é mal, é bem. Ou seja, a boa intenção é de resolver problemas para a administração e para os servidores envolvidos no processo. Não quero crer que o Prefeito, o Secretário ou corpo técnico da Secretaria tem a maldade no coração de propor algo que vá prejudicar pessoas. Percebo na manifestação e na fala do nobre Vereador Chico Macena, parece-me que há quase uma unanimidade com relação a contrariedade do que está sendo apresentado. Se tivesse, pelo menos dividida as manifestações eu ficaria mais tranquilo, que a divisão de ideias é normal em um sistema democrático. Agora quando essa manifestação ocorre da forma que ocorre, isso me preocupa. Acredito que o Teatro Municipal tem sua história, sua representatividade para a

Cidade de São Paulo, mais do que a solução desse problema que estamos debatendo hoje teria de popularizar mais o acesso ao Teatro Municipal. Milhões de paulistanos, nascem e morrem sem nunca ter entrado no Teatro Municipal. A questão deve ser discutida e quando se coloca essa discussão da solução interna do Teatro Municipal é bom se pensar na possibilidade de alguma coisa que se faça para popularizar, para que os moradores da Cidade se apropriem desse bem tão reconhecido por todos. Em 1974, eu fazia teatro e fui dirigido, até por um colega de turma do Secretário Calil, o Kiko Jaes e tive a oportunidade de encenar uma peça no Teatro Municipal de forma amadora foi quando conheci Teatro Municipal e passei a me interessar pelo Teatro Municipal e por conta da apresentação de um grupo amador e que possibilitou as pessoas que faziam parte dessa peça que eu fazia parte, que pessoas da periferia, pudessem adentrar ao Teatro Municipal, que foi um espetáculo promovido gratuitamente. Contribuímos para que um segmento da sociedade que nunca entraria no Teatro Municipal teve a oportunidade de entrar por conta dessa apresentação. Devemos nos debruçar sobre a proposta do Secretário, pessoa totalmente envolvido com a Cultura, tem uma história reconhecida de comprometimento, agora é dito com clareza que sua permanência na Secretaria não é eterna. Por essa razão devemos ter a preocupação de concluir esse assunto com muita responsabilidade.

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Com a palavra a Sra. Rafaela Martinelli, da Escola Municipal de Música.

**A SRA. RAFAELA MARTINELLI** – Bom a todos. Em boa parte me senti muito contemplada na fala do Ricardo, do Vereador Netinho, do Luiz e do Vereador Chico Macena, senti à necessidade de tocar no apontamento aqui, que é até uma questão para que o Secretário responda, que é quanto a composição do Conselho Deliberativo e de outras diretorias da escola. Na parte que fala sobre os membros artistas que compõem o Conselho, disse sobre uma cadeira no conselho deliberativo para as escolas de bailado e música, Balé da Cidade de São Paulo, Orquestra Sinfônica Municipal, Orquestra Experimental de Repertório,

Quarteto de Cordas, Coral Paulistano e o Coral Lírico: uma vaga. Para todos esses corpos.

Vale ressaltar também que colocaram as escolas junto com os corpos artísticos, que fazem parte de um teatro que tem a mesma vocação e finalidade, mas são enfoques diferentes: um é corpo artístico, outro é um núcleo de formação. Seria necessário que fossem separadas.

Além disso, uma vaga? Para todos? Pessoas, Profissionais, Alunos, Professores, Regentes? Para todas essas pessoas, uma vaga?

E mais: os patrocinadores têm duas cadeiras no conselho deliberativo. Duas cadeiras. O que dois patrocinadores possuem de mais relevantes do que todos os corpos artísticos do teatro?

Não é só uma questão numérica, é uma questão de relevância, de peso político também. Estamos falando de uma fundação? Sim, é uma fundação de caráter público sim, mas ao abrir-se para capital privado, fere-se a autonomia. Mantém-se a autonomia em relação à Secretaria de Cultura e à Prefeitura, mas transfere-se a outro tipo de algema, o que fica claro na composição do conselho deliberativo.

Isso me deixa frustrada e temerosa, sim. Temos visto funcionário artístico, não só no Brasil, mas no mundo todo, pois vimos isso acontecer na Argentina, na Sinfônica de Boston e em tantos outros lugares. A arte está morrendo. A arte está sendo vendida. Isso fica muito evidente nesse projeto.

Outro ponto que ressalto é sobre as vagas do conselho de orientação artística. Não fica claro se essas vagas são das escolas, ou são dos corpos de formação das escolas, ou ainda dos regentes, então, está bastante confuso. Confesso não entendi e agradeço um esclarecimento sobre isso.

Também destaco o fato de que não há presença de alunos nesse conselho de orientação artística. Inclusive, em audiências e reuniões, muitas pessoas até riram quando levantei essa questão. As pessoas pensam: “Nossa, mas alunos?”

Acontece que os alunos são parte das escolas. Eles são a razão de ser da escola. O que é uma escola sem alunos? Não existe.

As pessoas falam que as opiniões dos alunos, às vezes, são irrelevantes, talvez seja mínima ou talvez nem seja fruto de reflexão, mas tanto é necessária e fruto de reflexão que estou nesse plenário e sou aluna.

Estive presente no gabinete do Vereador Claudio Fonseca. Estive presente nas últimas votações na Câmara e estou com minhas notas e estudos em dia. Estou com minha formação artística em dia. E também estou em dia com minha formação política. Minha opinião e de meus colegas, alunos, é relevante, assim como a opinião dos professores.

Enfim, a composição nesse conselho de deliberação está muito limitada e, numericamente, ela expressa o caráter desse projeto. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Agradeço à Rafaela e vamos para o último inscrito, o Sr. Celso Del Neri, professor da Escola de Música.

**O SR. CELSO DELNERI** – Bom dia, em primeiro lugar, desculpo-me pela falta de formalidade com a Mesa, deveria cumprimentar cada um, fato que considero importante, mas passarei por cima momentaneamente.

Sinto-me honrado como professor da Escola de Música, pois nesse tempo em que estou lá valeu, hoje, assistir dois alunos virem falar na tribuna.

Então, a Escola de Música conheço há 34 anos e o Teatro Municipal muito antes disso. Era rato do Teatro Municipal e ia a todos os ensaios nos quais possuía a partitura. Ficava sentado na plateia assistindo aos ensaios de todos os maestros possíveis por causa da minha própria formação.

Na Escola há pelo menos dez colegas professores que foram meus alunos. Digo-lhes que ficaram mais velhos do que eu. Talvez muitos músicos da Orquestra tenham passado pelas minhas classes. Durante muito tempo aprendi com os meus alunos a manter o frescor juvenil, ou seja, se renovar o tempo todo para obter energia. Não se repetir e ter ideias novas.

Por mais que passemos por injustiças trabalhistas - assunto acima da minha competência, pois não sei falar a respeito, muito menos sobre os pormenores técnicos da criação de uma fundação - acredito na vontade expressa dos membros da Mesa. Embora haja certos choques entre Vereadores e Secretários a respeito do projeto do Teatro Municipal do ponto de vista artístico, o resultado é muito positivo. Embora haja certos choques entre Vereadores e Secretários a respeito do projeto do Teatro Municipal do ponto de vista artístico, o resultado é muito positivo.

Eu, como observador muitas vezes externo, noto que hoje o Teatro Municipal apresenta uma qualidade artística e pedagógica relativas às Escolas, Orquestra e Corais, talvez melhor do que nunca. Ouvi a Orquestra tocar ao longo do tempo. Não tenho dúvida de que a Orquestra Municipal é melhor hoje do que em qualquer tempo anterior a que eu tenha assistido. Existem pessoas mais idosas que dizem que na época delas era muito melhor.

Não entrarei em pormenores, mas tenho observado que a Orquestra possui certa eficiência. A grande alma do Teatro Municipal é a Orquestra Sinfônica. Sua eficiência está muito acima dos problemas funcionais e trabalhistas. Vi repertórios imensos serem levantados com quatro ensaios. Isso não é fácil. Todos sabem que não é fácil.

Se os concursos realizados para a Orquestra e Corais podem ser considerados não regulamentados, selecionaram um corpo de músicos de primeira qualidade. Muitos deles dão aula na Escola.

Agora, o nosso trabalho na Escola passa por cima de muitas coisas. Formamos intensamente músicos preparados para o campo profissional.

E acho que tudo isso deve ser considerado porque existe um aspecto espiritual que ronda tudo isso, e espero que os juristas se lembrem disso; quer dizer, a alma, a vida do Teatro Municipal, que não pode se restringir a apenas um prédio arquitetônico ou a projetos de ampliação ou restauração; mas em sermos felizes dentro dessa instituição, capazes de olhar um para o outro sabendo que somos iguais dentro de cada função.

E que não percamos a nossa dignidade nesse momento; como já tive a experiência de assistir em diversas ocasiões, ocorrem certas mazelas em instituições, casos de corrupção comprovados em que, ao invés de serem resolvidos, extingue-se a instituição, prejudicando uma cadeia enorme de pessoas que estavam subordinadas àquela instituição.

Então, creio que o Teatro Municipal vai se aperfeiçoar através da fundação. Acredito que este projeto tem de continuar, e ele vai se aperfeiçoar. Porém, tem de se considerar que esse processo de transformação já existe.

Eu gostaria sim que passássemos por todo esse processo sem dúvida de que todo mundo continuará trabalhando, e muitas vezes a função é sem descanso, como todos nós sabemos. Antes do ensaio, antes da aula, etc, há um trabalho escondido muitas vezes pela madrugada, para que no dia seguinte seja apresentada a peça sem problemas.

E considerando as palavras iniciais do Sr. Secretário de que o Teatro Municipal tem uma peculiaridade, ou seja, diversas ramificações que são inéditas no mundo, é uma boa razão para que elas sejam conservadas, até para servirmos como exemplo a qualquer lugar do mundo, pois acho que temos condições disso, conquanto que haja um tratamento digno com funcionários do teatro.

E sempre digo que a Escola Municipal de Música pertence ao Teatro Municipal, embora existam problemas pedagógicos. Mas eu ficaria muito triste em saber, um dia, que a Escola Municipal de Música funciona desvinculada do Teatro.

E eu gostaria de até que os alunos da Escola de Música pudessem entrar no Teatro, mediante carteirinha da Escola, para assistir o que bem entendessem.

Eu apenas quero me despedir com um grande abraço solidário e me desculpar pelo tempo que estive ausente das discussões mais importantes por questões pessoais, que todos temos. Mas sou solidário tanto à proposta de fundação quanto à realização dela. Isso não significa que todo mundo precisa ser ouvido, basta olhar para esse Plenário lotado com um público que, muitas vezes, não se vê no teatro por falta de divulgação, entre outros.

Desejo que as coisas não aconteçam por um passe de mágica, mas por uma ordem técnica de competência. A competência jurídica realizada por juristas e a artística por artistas. Nós temos muito a oferecer nesse ponto. Como uma escola funciona? Nós sabemos, assim como numa orquestra. Tem arquivista, montador e outros e, sem eles, o teatro não existiria. Mas sem arcadas, também não existiria. Essas são coisas que não dá nem tempo para se discutir. As pessoas já estão preparadas e sabem o que fazer.

Sempre senti uma necessidade de que os corpos artísticos se repertoriassem. Sabemos que levamos muito tempo para tocar uma sinfonia de Brahms que se afasta por cinco anos e que temos de ensaiar tudo de novo. Isso é peça de repertório. O teatro tem de ter uma continuidade. Façamos um festival de sinfonias de Brahms, uma em cada dia. Isso é possível dentro de uma estrutura que já vi acontecer fora do Brasil.

Encerro com um grande abraço. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Agradeço ao Prof. Celso Delneri, Professor da Escola de Música.

Tem a palavra o Vereador Claudinho de Souza.

**O SR. CLAUDINHO DE SOUZA** - Fui incentivado a voltar a falar pelo pronunciamento da aluna. A objetividade com que ela pontua os problemas poderá ser apresentada aos Srs. Vereadores individualmente ou à Comissão de Cultura para que sirva como material para substitutivos ou emendas. Qualquer pessoa que tenha alguma modificação que dê conforto a vocês, que isso nos seja apresentado de forma objetiva como foi pontuado.

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Obrigado Vereador Claudinho de Souza.

Passo a palavra ao Secretário Calil.

**O SR. CARLOS AUGUSTO MACHADO CALIL** – Agradeço todas as intervenções feitas. Anotei boa parte do que ouvi. Não sei se, no momento, terei capacidade de responder a todas as questões, mas certamente responderei as de fundo. Os detalhes caberão ao trabalho

de aprimoramento do projeto. Enfim, haverá tempo para essas questões peculiares e específicas serem tratadas.

Há uma questão essencial em relação ao projeto. Trata de definir se queremos permanecer como está. Essa é a primeira hipótese. Tenho um temperamento um pouco inquieto ou como diria Mario de Andrade, desinquieto. Por onde passei, mexi nas coisas. Quando era professor em tempo integral na Universidade de São Paulo, do curso de cinema, ajudei a mudar o curso. O curso agora se chama audiovisual. Houve uma resistência enorme, mas, hoje em dia, é o paradigma dos cursos de audiovisual de cinema do MEC do Brasil. Mas houve uma resistência enorme. Inclusive pelo nome, por que chamar de audiovisual o cinema que é bonito e o audiovisual é uma porcaria.

Então estou acostumado a encontrar resistências no meu trabalho, e para amparar-me psicologicamente e intelectualmente, acabei me refugiando no Filósofo Spinoza, antecessor ilustre de Marilena Chauí, que escreveu uma tese sobre Spinoza admirabilíssima, de cerca de 600 páginas. Spinoza dizia que toda pedra aspira a continuar pedra, queria dizer com isso que é da natureza humana a resistência à novidade, modificação, a desconfiança sobre o que vai acontecer. Claro que isso tem um sentido, evidentemente, a mudança pode ser boa e pode ser ruim, mas é preciso que nesse momento, acreditemos que vale a pena mexer na estrutura do Teatro Municipal. Se esse pressuposto é por todos aceito, então vamos avançar na discussão dos detalhes, das modalidades, dos contemplados e não contemplados e dos limites que a realidade nos traz. A realidade, infelizmente, não se sujeita ao pensamento mágico, é impositiva e isso só compreendemos na maturidade.

Isso posto, temos três opções, uma é ficar como está. Acredito que não deveria ficar como está, não acho que a estrutura do teatro seja uma estrutura confortável para os senhores e nem para nós. Como está, a estrutura é inibidora das potencialidades do teatro, tanto artísticas quanto administrativas, as duas coisas andam juntas, não haverá excelência artística se não houver suporte administrativo, e não haverá administração boa se não houver

arte. Administração em si não se basta, não existe, não adianta encher o Teatro Municipal de funcionários se não houver artistas não vai funcionar, portanto, uma coisa depende da outra.

Segunda hipótese, há uma fantasia, talvez, uma nostalgia do projeto desenvolvido pela minha querida antecessora, Marilena Chauí, de transformar o ingresso de servidores no Teatro Municipal por concurso. Agora, quero chamar a atenção dos senhores que esse projeto tem 20 anos, foi aprovado pela Câmara e não foi cumprido, e não foi cumprido por sucessivas gestões, porque no Brasil, infelizmente, me perdoem os Procuradores e Advogados presentes, é um país em que há leis que pegam e leis que não pegam. Essa lei não pegou, se não pegou há algum motivo pelo qual ela não tenha pegado e, portanto, não me parece que seja de bom senso adotá-la nesse momento. Se partirmos para uma estrutura mais moderna, as opções que temos de autonomia seriam sempre fundacionais. Ou uma fundação de caráter privado que, particularmente, não recomendo, porque aí não há controle sobre nada, do Poder Público, enfim, dos condutores sociais, esse tipo de controle não há e nem pode haver, ou então uma fundação de direito público, com os controles públicos todos exercidos, mas com perspectiva de que a sua execução técnica e contratual seja feita por uma OS, porque é a única instituição do quadro administrativo brasileiro que permite a celetização.

Se a proposta do Ministro Temporão, feita no Governo Lula, que foi a criação de fundações públicas, com CLT, tivesse sido aprovada no Congresso, hoje, não estaríamos propondo OS nenhuma, estaríamos propondo uma fundação de direito público, com cargos providos por CLT. Esse é o modelo ideal que desejamos, mas o Congresso não votou, não foi considerado prioridade pelo Governo e a questão das fundações de Saúde, no plano federal, não tem uma solução como se desejava. Isto pode vir a ser feito em algum momento, e se for feito, talvez, esse modelo seja o mais adequado para o Teatro Municipal.

Portanto, depois de refletir muito sobre a situação atual, porque não deu certo o modelo proposto anteriormente e das opções que temos, a proposta de indicação feita agora nos parece mais sensata e a que melhor corresponde aquilo que o Professor Celso acabou de

mostrar, que é a excelência no Teatro Municipal. Quer dizer, ninguém vai montar uma fundação dessa para acabar com o Teatro Municipal, isso seria um absurdo político. Alguém aqui é estúpido ou suicida a ponto de criar uma instituição que vai acabar com o Teatro Municipal? Não. Ao contrário, o que se deseja é normalizar o Teatro Municipal, dar a ele condições de autogestão e de valorização do que interessa, que é a produção artística do Teatro Municipal.

Por exemplo, recebi sugestões de acabar com o Coral Paulistano, com o argumento de que não precisava ter dois corais, também, para tirar a escola de lá a transportando para a Secretaria da Cultura, não tem nada que ficar no Teatro Municipal, quer dizer, as pessoas de fora, inclusive, do ramo, da profissão dos senhores, não entendem a estrutura do Teatro Municipal. Este projeto consagra uma estrutura única no mundo, que é uma estrutura generosa, que contempla duas orquestras, dois corais, duas escolas, um quarteto e uma central de produção garantidos em lei. Isso não está em um decreto, que poderá ser feito quando eu sair, inclusive, agradeço o elogio indireto, que a minha presença não é eterna. Graças a Deus ela não é eterna, para mim e para os senhores, é bom que haja renovação, que troque, que venha gente com outras idéias para a Secretaria de Cultura de São Paulo poder avançar. É bom, muito bom que isso aconteça.

A lei não pode, infelizmente, quero informá-los, garantir a passagem automática dos contratados à fundação. Ela não pode garantir, isso não é matéria de lei. Então, ou acreditamos que isso vai acontecer e vamos cobrar que isso aconteça no plano desta gestão e no âmbito do centenário, ou não acreditamos em nada e vamos deixar tudo como está por insegurança, medo do processo de transformação, que pressupõe avanço, mudança e essa mudança tem de ser para melhor, porque o Teatro tem condições de ser melhor do que é hoje, por causa das suas dificuldades administrativas.

É preciso que os senhores entendam o seguinte: é praticamente impossível realizar uma obra dentro da Administração Direta, por exemplo, já enfrentamos problemas quando faltam botões para as costureiras fazerem as roupas, nós temos de licitar botões. Isso é um

absurdo. A lei 8.666 não foi feita para atividades artísticas ou culturais, foi feita para a construção de Itaipu, para a construção de grandes obras, portanto, não contempla especificidades nossas. É impossível trabalhar com o regime jurídico brasileiro, que a Constituição de 88 consagrou. Lamento, não é possível. Por isso, tem de ficar claro, antes de 88 – sou muito velho, infelizmente – havia fundações que se constituíram com o Poder Público, para justamente driblar as amarras todas que o Poder Público constrói na sua Administração Direta.

Portanto, para transformar o Teatro Municipal numa Administração Direta é preciso ter absoluta confiança e segurança, quero dizer para os senhores que é um avanço enorme. Se a composição do Conselho Deliberativo deve ser alterada ou não, podemos discutir já ou em outra oportunidade, mas quero dizer o seguinte: tem de ser um Conselho em que não predomine o Poder Público, e do jeito que está não predomina, tem representação dos artistas, funcionários, diretores das unidades e da sociedade. Portanto, parece-me que, salvo engano, a composição é equilibrada: tem artistas, representantes de artistas e os conselhos patrocinadores, que tanto horror provocaram na platéia. É facultativo, portanto, podem ser 11, 13 ou 9 e então esse problema não se coloca dessa maneira. Quero dizer o seguinte: a composição tem de contemplar os usuários do Theatro, os representantes da sociedade, do Governo e do Theatro. Parece-me que está equilibrado: 3,3,3 ou 4,3,3, e com maioria da sociedade dos artistas.

Portanto, se o Governo quiser impor alguma coisa no Conselho, não conseguirá. Isso provocou estranhamento na Secretaria da Gestão e mesmo no Governo. Como vamos instituir uma fundação pública e que a maioria não pertence a nós? Eu disse: pois é, temos de fazer assim. É assim que pode avançar. Está aqui o projeto de lei, não sei se estamos falando do mesmo projeto de lei.

Chamou-me a atenção no discurso do Prof. Celso a ideia de sermos felizes na instituição. O projeto da Praça das Artes é um momento em que todos se encontram num

mesmo espaço para tomar café juntos. Um aluno da Escola de Música entra com a aluna bailarina da Escola de Bailado. Isso é natural em qualquer lugar do mundo, assim é nos Estados Unidos, na Europa, as escolas andam juntas.

As escolas do Theatro Municipal – e não fui eu quem as criou – são escolas públicas para a formação de profissionais para qualquer conjunto artístico, não são escolas da Filarmônica de Berlim, não são escolas da Osesp, isto é, subordinadas a uma orquestra. Nada impede, salvo engano, que um aluno brilhante da Escola de Música ou um bailarino ou bailarina da Escola de Bailado passem pelo processo de seleção da Orquestra Sinfônica Municipal ou do Balé da Cidade, nada impede, mas também não obriga. Portanto, não é vincular uma coisa a outra.

Essa peculiaridade do Theatro Municipal é interessante. Fui para a Alemanha saber disso, discuti com eles e todos ficavam pasmos com a nossa estrutura, ninguém conhece nada igual.

Esse projeto que os senhores têm críticas - algumas justas e outras não me parecem muito compreensivas - não contemplam um esforço enorme de dar uma formalização a uma estrutura que foi o tempo que constituiu. Foi durante o centenário do Theatro Municipal com sucessivas contribuições de pessoas ilustres que foram se constituindo esta estrutura peculiar. Vamos agora jogá-la pela janela porque ela é inadministrável e coloca questões difíceis? Não me parece que este seja o nosso objetivo.

A Diretoria de Formação é para garantir que a Escola de Bailado, a Escola de Música e a Orquestra de Repertório tenham condições e tratamento de escolas e não de órgãos agregados a corpos artísticos submetidos a uma lógica puramente artística, de realização artística. Isso não faz sentido.

Isso não impede que o Conselho de Orientação Artística, onde todos convivem, que se faça uma aproximação como já é feita hoje. Não é vincular, porque a vinculação subordina a escola a um projeto artístico específico do Balé da Cidade ou da Escola de Música. Ela já tem

autonomia, nós vamos submetê-la por quê?

Esse Diretor de Formação precisa ser especialista em música, em balé? Só o maestro Florêncio, pelo que eu saiba, era bailarino e músico. Então, temos de chamá-lo de volta para ser Diretor de Formação. Isso, francamente, não é assim. Há muita gente que tem capacidade e formação pedagógica. A Escola de Bailado deve ter na sua direção alguém do ramo, profissional, como tem. A Escola de Música terá alguém do ramo, profissional. A OR terá um maestro a frente, não será um pedagogo.

Então, estamos garantindo que elas terão a sua especificidade profissional garantida, mas o Diretor de Formação é uma pessoa especializada em formação, educação, educação artística, coisa que os senhores conhecem muito bem. Muitos dos senhores fazem parte e são professores, formais ou informais, e sabem o que é educação artística. Existem hoje cursos na universidade de educação artística, aprimoramento e etc. Portanto, não vejo porque esse tipo de questão.

As OSs, como qualquer outra estrutura administrativa, neste caso, privada, têm vantagens e desvantagens, mas o Poder Público na sua Administração Direta também tem vantagens e desvantagens. Neste caso específico, relativamente à produção artística, mais desvantagens do que vantagens - na minha avaliação e na de muita gente com quem eu conversei e que tenho trocado ideias.

Portanto, dizer que a OS vai ser um desastre, como foi citado aqui o caso da Escola Tom Jobim, eu digo que existe – não conheço o caso da Escola Tom Jobim – mas a OS da Pinacoteca é excelente. Por que o parâmetro tem que ser aquele e não pode ser este? O que quero dizer para os senhores é o seguinte: há OSs e OSs, assim como há Poder Público e Poder Público, como há secretários e secretários, como há vereadores e vereadores e músico e músico e bailarinas e bailarinas. Não dá para colocar tudo no mesmo saco e dizer: “OS é uma coisa ruim em si”.

Eu, particularmente, nunca fui favorável às OSs, os senhores sabem disso, agora

não há outra alternativa no quadro brasileiro. Eu esperei que o Ministro Temporão fosse bem sucedido nesse tipo de proposta. Foi ignorado pelo próprio Governo Federal. O Governo Federal não está ainda preocupado com a questão de fundações públicas com CMT. Lamento. Esperei o máximo que pude esperar. Agora, se nós perdermos a oportunidade histórica que o centenário do Teatro Municipal nos oferece de tentarmos avançar no modelo de administração, nós teremos perdido o bonde, na minha opinião. Um bonde que vem sendo perdido há 30 anos. Há 30 anos o Secretário Sábato Magaldi me disse que queria transformar o Teatro Municipal numa fundação e me disse: “Eu não consegui”, o Secretário com o qual eu trabalhei, foi onde iniciei minha carreira pública, homem que admiro profundamente.

Então o tal parecer do Ministro Eros Grau, que já não pertence ao Supremo, sabe-se que não será, provavelmente, convalidado. Tive informações do Ministério da Cultura, porque esse assunto de OS e OCIP interessa ao Ministério da Cultura, também interessa à Secretaria de Estado da Cultura etc. Então o Ministério da Cultura me disse: “Já há outro entendimento no Supremo. Essa questão da constitucionalidade não vai provavelmente vingar”, também não posso falar em nome do Supremo Tribunal Federal, se ele decretar a inconstitucionalidade da OS, espero que ele ofereça uma alternativa para nós podermos gerir o teatro municipal. Neste momento é o que temos, não é o que desejamos, é o que temos, repito.

Se os aposentados não estão contemplados, eu lamento profundamente, vou pedir para que o projeto seja analisado, porque a informação que eu tinha é que dentro do quadro legal os aposentados estavam contemplados. Isso foi objeto de grande debate com a Secretaria da Gestão, porque para nós era uma questão de fundo. Se o projeto de lei do Teatro Municipal não resolvesse a questão dos aposentados, ele não estaria completo. Ele só não pode contemplar, com diz a Dra. Valéria, aqueles que não tem paridade constitucional. Nós não podemos nos sobrepor à Constituição. Lamento, senhores, mas a Constituição é soberana no país. Nós vamos até o nosso limite. O projeto, insisto com os senhores, é generoso em relação ao Teatro Municipal, aos corpos artísticos, à estrutura, à história e reconhece o que

deve ser papel do Poder Público e aquilo que deve ser contratada.

A OS da OSESP se confunde com a instituição. A OS do Teatro Municipal não se confundirá com a instituição. A instituição será a Fundação Teatro Municipal de São Paulo, fundação pública, com representação pública. A OS será contratada para exercer duas funções, produzir os espetáculos, que temos dificuldade para comprar botão para as roupas do coral, ou das óperas, isso para ridicularizar a questão, e para contratar as pessoas via CLT, porque nós não podemos fazer isso, por causa das restrições da Constituição.

Os senhores percebem que nós estamos trabalhando no limite da Constituição, do quadro objetivo, considerando a história do Teatro, as necessidades atuais do Teatro, a possibilidade de prover o conforto que o Prof. Celso aqui pediu, o convívio e o conforto, as escolas, as orquestras, o balé, o mesmo conjunto no mesmo prédio, mesmo que o prédio não seja fundamental para que isso seja obtido.

O que mais foi dito aqui que eu possa tentar responder? A questão de cargos não é minha seara.

Popularizar o Teatro Municipal, pediu o Vereador Claudinho. O Teatro Municipal nessa nossa gestão, não foi só na nossa gestão, pratica preços praticamente simbólicos. Quem frequenta o Teatro Municipal, quem frequentou o Teatro Municipal enquanto ele esteve aberto, via, as pessoas que estavam lá, o tipo de gente que frequentava e um certo deslumbramento, Vereador Claudinho, de jovens que entram e descobrem um tesouro da cidade. Não foi por falta de prática de preços acessíveis que o Teatro Municipal deixou de ser visitado. O que talvez aconteça é que para certas pessoas, talvez, intimide um pouco aquela opulência que representa uma outra era.

Mas, de qualquer maneira a Virada Cultural, quando se deu no Teatro Municipal, permitiu outro tipo de público visitar o teatro e assistir um outro tipo de programação. Então não me parece que o Teatro Municipal esteve nesses últimos anos distante do seu público, não creio que isso tenha acontecido absolutamente.

A questão dos alunos estarem representados ou não no Conselho, penso que os alunos devem estar representados no Conselho da Escola, isso sim. Os alunos devem participar dos destinos da escola. Eu não vejo sentido em representante de alunos participar das decisões sobre a Orquestra Sinfônica Municipal, sobre o Balé da Cidade, acho que não faz muito sentido. Os alunos devem participar sim da gestão da escola, é legítimo, alunos de bailado, alunos de música, não tenho a menor dúvida. Agora, não vamos confundir as coisas, o Conselho de Orientação Artística fala da política artística e cultural do Teatro Municipal; o Conselho da Escola Municipal de Música ou Escola Municipal de Bailado falará das atividades da escola. Parece-me que não podemos confundir as coisas.

Para esclarecer de novo uns detalhes e encerrar esta minha fala, o que o Conselho, que é o Conselho Superior, porque é muito importante que os senhores estejam atentos a ele sim, acho que essa questão é realmente uma questão relevante, prevê o Conselho Deliberativo que o Secretário de Cultura seja o presidente. Ora, se ela é uma fundação pública vinculada à Secretaria de Cultura, os senhores acham que o Secretário de Cultura deve se alhear dos problemas da fundação. Eu penso que os que se antipatizam comigo fiquem tranquilos porque daqui a um ano e pouco estarei fora, será outra pessoa que estará a frente do Conselho, agora, ele não manda no Conselho e, portanto, ele não manda, a Secretaria de Cultura não manda nessa estrutura da fundação, ela é autônoma. Aqui está garantido.

Há a indicação de um representante do Prefeito, que é de praxe nas fundações públicas da Prefeitura. Há dois representantes da comunidade artística. Quem serão os representantes da comunidade artística? São aquelas pessoas que vivem no mundo da música, da ópera, do bailado. O que será esses? Serão cineastas? Francamente não se pode pensar de uma maneira – enfim – irresponsável. Um representante da sociedade civil. É o representante do público, de alguém que não faz parte, que não é especialista, que é alguém que representa o público inocente que vai nos prestigiar. Parece-me necessário ter alguém que represente o público. Dois representantes de patrocinadores. Já lhes esclareci que são

facultativos, o objetivo daqui não é o que os senhores pensem, que os patrocinadores mandem no Teatro, não. Ao contrário, os patrocinadores se submetam a uma estrutura formal, porque antes, quando eu cheguei, existia uma coisa chamado Conselho dos Patronos do Teatro, que recebiam dinheiro das rendas de bilheteria do Teatro Municipal e pagavam, quando queriam, os encargos que lhe eram pedidos. Eu recebi uma dívida de 500 mil reais dos patronos e logo vi que aquilo não era uma coisa que poderia de fato ajudar o Teatro Municipal. Quando eu assumi havia uma dívida no Teatro Municipal, havia uma dívida na Secretaria da Cultura de 20 milhões de reais e na associação de amigos, que era a Associação de Patronos, havia uma dívida de 500 mil e que foram lá os cantores de ópera me pedir para pagar. Eu falei: “A Prefeitura não pode assumir o ônus dos patronos”. Agora, ter essa entidade privada sim, circulando em todo teatro municipal e receber o recurso do Teatro Municipal, do Poder Público, é que não faz sentido. Colocar o Conselho de Patrocinadores dentro da estrutura para ele se submeter à lógica do Poder Público é que é interessante, é inovador e que não está em lugar nenhum, não está em nenhuma estrutura que os senhores vão procurar.

Portanto, ao contrário do que pensam, onde estará lá o ovo da serpente que vai tomar conta da instituição, é o contrário, nós vamos é submeter esse grupo, enfim, essas pessoas a uma lógica institucional e a um debate de outra natureza.

Há outros dois representantes do Conselho de Educação Artística. Quem são os membros do Conselho de Educação Artística? São os diretores dos conjuntos. Então estará lá sentada, num certo momento, a diretora do balé, ou o maestro da orquestra, ou o diretos da OR. Percebem? São esses que fazem parte, ou o diretor de formação, ou o diretor artístico. Enfim, são esses que estarão presentes.

E, por fim, de funcionários. Um representando os artistas, em rodízio anual, e outro representando os funcionários burocráticos, como é de praxe na lei.

Podemos alternar isso daqui, desde que não se transforme, primeiro, em um conselho inoperante, porque, se tiver 32 membros, não vai resolver nada, e nem em um

conselho classista. Nem uma coisa nem outra. Mas é claro que tudo pode ser aprimorado.

Do primeiro para este já melhorou. Nada impede que, com a contribuição dos senhores, com a ajuda dos Vereadores empenhados, interessados no aprimoramento do projeto, cheguemos a uma outra proposta.

Queria só justificar aos senhores os princípios que nortearam esse projeto. Se os princípios forem mantidos, todo o resto é matéria de negociação. Quando os princípios não são mantidos, isto é, se houver divergências ideológicas, elas são irreduzíveis. Infelizmente. Aí não há muito o que fazer.

Portanto, quero insistir em dois pontos: o projeto está em fase de aprimoramento, sim. Pode, portanto, receber contribuições, sim. É tempo de receber, sim, desde que tenhamos como meta aprovar durante o ano do centenário para que não percamos a oportunidade histórica de o Teatro Municipal ganhar, no ano do seu centenário, uma casa restaurada, um prédio novo e um formato jurídico mais favorável a ele.

Quanto a questões pontuais que sejam oferecidas, estamos dispostos a discutir na Secretaria de Cultura, com os Vereadores, diretamente com eles. Podem nos chamar, não há problema algum. A relação com a Câmara nesse projeto, tenho percebido, é de boa vontade, interesse, de vontade de ajudar o Teatro a avançar e poder celebrar o seu centenário.

É o que tenho a dizer por enquanto. Se houver qualquer outra questão, posso responder oportunamente. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Antes de passar a palavra para a Dra. Valéria, que explicará algumas questões funcionais envolvendo os atuais cargos existentes, a extinção de cargos, formas de provimento, enfim, perguntas dirigidas a ela e ao Luiz, o Vereador Chico Macena pediu a palavra para uma breve consideração.

**O SR. CHICO MACENA** – Nobre Vereador Claudio Fonseca, serei breve. Quero, primeiro, agradecer a V.Exa. e a todos os membros da Comissão a concessão da palavra, pois não sou da Comissão de Educação e Cultura, mas sempre que o debate é a questão cultural

me interesse. Temos presenciado esse debate em várias outras frentes da Secretaria, e minha preocupação é buscar o melhor para a Cidade. Tanto é assim que tenho apoiado várias iniciativas da Secretaria Municipal de Cultura.

Em segundo lugar, quero colocar que não sou avesso a mudanças. A evolução é da natureza humana. Não é da natureza da pedra; a evolução faz parte da natureza da humanidade. (Palmas)

Em terceiro lugar, infelizmente, e gostaria que fosse diferente, algumas propostas não são novidade. E temos de nos espelhar no que percebemos que está sendo feito. O próprio Secretário falou de uma experiência positiva, mas conhecemos várias negativas nesse formato. E querem garantir que caminhemos mais para a positiva do que para a negativa, mas com controle social sobre isso.

Fiquei muito animado com relação à fala do Secretário a respeito da fundação pública de direito privado. Esse é o estatuto jurídico. A Constituição permite hoje isso. O Temporão não conseguiu fazer isso na Saúde, mas é o caso da Saúde.

Esta Casa aprovou a fundação pública de direito privada. O Prefeito vetou a lei que autorizaria esse estatuto jurídico para as áreas (ininteligível). O projeto de lei apresentado aqui reúne amplo debate, foi votado, aprovado.

Quero chegar ao seguinte ponto: podemos até caminhar. Podemos fazer gestões ao Prefeito para avançar nessa perspectiva que talvez seja o estatuto jurídico mais adequado. Uma fundação pública, que não tenha mais as amarras da 866, que, concordo como Secretário, impede muitas atividades que a área artística exige. Poderia haver tempo até para continuarmos nessa perspectiva, com o compromisso colocado pelo Secretário de que isso não ultrapassasse a perspectiva do centenário do Teatro Municipal. Que pudéssemos fazer uma grande festa do centenário do Teatro Municipal, inaugurando a evolução da sua gestão. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Antes de passar a palavra ao Luiz,

quero dizer que, como Presidente, devo interferir muito pouco no debate. Como disse, a audiência pública é para ouvir o público e também proponentes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal. Mas esse silêncio não indica que não tenhamos posição sobre o projeto de lei, muito pelo contrário. Temos debatido com todos aqueles que nos procuram e temos procurado também a Secretaria Municipal de Educação para superar eventuais problemas estruturais no projeto, para entender a complexidade dessa enorme e inédita transformação.

Sou servidor público. Sou professor da rede pública de ensino municipal de São Paulo e sempre defendi a investidura nos cargos públicos por meio de concurso público. Somos daqueles batalhadores que fizeram com que a Constituição Federal consagrasse o princípio do regime jurídico único de contratação e investidura por meio de concurso público.

Entretanto, na vida, deparamos com situações em que temos de decidir para resolver situações concretas. Tivemos agora, recentemente, a Escola Municipal de Iniciação Artística, e, desde a primeira abordagem que me fizeram, sustentei a tese de que deveria ser investidura em todos os cargos por meio de concurso. Mas temos uma estrutura de 50 cargos, sendo trinta, praticamente, de pessoas contratadas temporariamente, com 20, 22 anos de serviço público. A oferta do concurso público para eles, ao mesmo momento em que pode oferecer uma certeza de segurança, pode, se eles não forem aprovados, deixar 30 pessoas demitidas, sem direito algum.

Aqui, da mesma maneira, e é isso que gostaria que tanto o Luiz quanto a Valéria falassem depois. Mencionaram 574 cargos de provimento efetivo. Quantos cargos estão providos? Tenho 400 artistas que são contratados –e alguns mencionaram há 23, 25 anos – e chegamos a essa situação por várias razões: o Poder Público desconsiderou a realidade, não proveu, lá atrás, uma estrutura jurídica capaz de abrigar os direitos funcionais desses servidores, esses trabalhadores públicos. O que aconteceu para chegarmos aqui? Todos já sabemos, não havia uma estrutura jurídica que desse amparo aos direitos. E agora se coloca

como alternativa a fundação, que contrata uma OS, a qual permite contratar por CLT. Tudo isso poderia ser evitado se hoje se abrisse um edital para realização de concurso.

Tenho 400 pessoas. A Constituição diz que, para aqueles não aprovados em concurso público, o Poder Público tem um prazo de seis meses para encerrar o seu vínculo empregatício. Se não fizer, é passível de ser acionado juridicamente. Qual é a saída, a alternativa? Temos nos debruçado sobre isso. A minha assessora Jucelina, também servidora pública efetiva na rede pública de ensino, assim como eu, sempre nos angustiamos muito sobre isso. Estou colocando em âmbito de preocupação. Não estamos tratando do amor pela arte, mas da subsistência daqueles que têm amor pela arte e precisam ter direitos, tanto em atividade quanto na aposentadoria. Você depara com a situação de ir para a inatividade. E hoje, concretamente, aquele que vai para a inatividade ou não esteja mais na estrutura do Teatro Municipal, nos diferentes corpos, sofrerá, como primeira consequência, a diferença na remuneração. A que recebia na ativa não receberá na inatividade. Vínculo inexistente total, e os contratos temporários não asseguram absolutamente nada.

Alguém pode dizer que na CLT também é muito pouco, mas você tem o direito de remuneração, 13º, fundo de garantia por tempo de serviço, seguro desemprego. Depois o Poder Público terá de prover. Não estou defendendo o regime celetista, estou dizendo que entre a contratação temporária em regime celetista é lógico que ele oferece mais segurança ao trabalhador. Não só ao trabalhador na área artística mas a qualquer trabalhador. No passado havia, inclusive, estabilidade para o trabalhador da iniciativa privada. Até 1963, 1964 havia estabilidade até para aquela pessoa que estava na indústria, no banco, depois foi extinto.

Acho que esse nível de preocupação está presente aqui. A alternativa – o Vereador Chico Macena diz: temos duas possibilidades, uma fundação pública de direito privado, uma fundação por direito público. Particularmente acho que a fundação de direito privado não oferece tanta segurança. Dependendo da composição que tiver no conselho pode inclusive colocar essa fundação pública de direito privado sob o controle de interesses que não são

exatamente o controle das pessoas que compõem os corpos estáveis, como é exemplo o Teatro municipal. Então, oferece riscos também. As duas modalidades oferecem riscos. Eu tenho opção pela fundação de direito público, ainda que tenha ali problemas que identificamos. O Secretário disse que é um absurdo fazer licitação para comprar botão. É paralisante. Precisa ter controle social, controle sobre os gastos públicos, controle sobre orçamento público. Acho que é uma forma de aumentar a participação da população no controle do Estado das ações dos agentes públicos. Defendemos isso porque defendo democracia participativa, não só democracia representativa, fortalecimento das instituições que permite com que a população tenha controle sobre os recursos públicos.

No Teatro Municipal há recursos públicos, na educação, na saúde. Tem de haver controle. Uma forma é se dar através do conselho, que está sendo constituído aqui, que pode ser aperfeiçoado conforme o Secretário indicou, ver melhor alternativa, mas, de qualquer maneira o debate é riquíssimo. Me agrada muito essa última manifestação do Sr. Secretário que diz: estamos abertos à discussão, não podemos perder a oportunidade. Não é só o marco histórico dos cem anos do Teatro Municipal. É uma necessidade de não prorrogarmos uma situação que gera instabilidade para o Teatro Municipal, mas, como foi dito, o Teatro Municipal não é só um prédio lindo. Tem os corpos estáveis, tem as pessoas que lá trabalham e, por maior que seja o amor à arte também quer ter segurança. Segurança nos regimes de contrato de trabalho, nos direitos, na remuneração na ativa e na aposentadoria. Muito obrigado.  
(Palmas)

**A SRA. VALÉRIA** – Vou falar muito rapidamente sobre a questão de OS que já foi bastante falada mas acho que vale a pena. Vejo nessas considerações que foram trazidas por quem se manifestou, alguma resistência no modelo. Inclusive trazendo missão do Professor Celso Antônio que é nitidamente contra qualquer tipo de parceria do Poder Público com a sociedade civil. O professor, em aula de mestrado, deixou claro que tem saudades do tempo que se usava o telefone com telefonista. Totalmente contra a privatização. Essa é uma questão

de convicção pessoal. Nossa, dos vereadores, dos artistas e os modelos são completamente diferentes. O modelo absolutamente público e o modelo em que se permite que a sociedade através de uma organização social participe da gestão de um equipamento público. Daí a importância fundamental do papel dos Srs. Vereadores neste momento porque vai-se definir uma filosofia de gestão de um dos equipamentos mais importantes da Cidade. Por isso que não seria possível que o debate tivesse ficado apenas dentro da Secretaria, entre nós e os músicos. Não foram poucos os debates e a importância disso está dentro desta Casa e esse momento em que acho que todos os Srs. Vereadores devem estar se sentindo muito honrados de decidirem sobre a modernização através de uma política de parceria com a sociedade para o teatro. Não há quem esteja certo e quem esteja errado. Não há modelos certos ou errados. O direito não é matemática. A Administração tampouco, mas, naquilo que se acredita que seja a melhor solução no momento ou não.

— A outra questão que me parece uma preocupação trazida por quase todos e que talvez não seja perfeitamente entendida é a questão do estatuto da fundação. Se ele é veiculado via decreto do Executivo, do Prefeito. Mas ele não é um decreto em que os assessores do Prefeito fazem para ele assinar. Como grande parte. Ele é deliberado dentro da fundação. Isso está no artigo 12 do projeto. Por favor, vocês podem ver isso. É uma proposta que vem de dentro da fundação ainda naquele funcionamento precário, quando ainda não tem o estatuto. Por isso que previmos no projeto de lei um ano de transição, até a transformação de departamento para fundação. Isso não vai ser uma guilhotina, hoje dorme departamento e amanhã acorda fundação. É um processo muito difícil, democrático, administrativo, jurídico e na prática. Nesse momento o conselho formado durante o período de transição vai discutir o estatuto que será levado ao Prefeito. Não é algo que venha de cima para baixo e isso está garantido a vocês pela lei. Não é só um compromisso político.

Tem algumas questões específicas sobre cargo. Vou dar uma resposta bastante genérica porque acho que não dá para entrarmos em maiores detalhes do projeto. Acho que

temos de ficar nas questões maiores. Essa questão é sobre o que aconteceria com servidores que estão em cargo em comissão, efetivos ou apenas em cargo em comissão. A situação deles continuará absolutamente idêntica ao que é hoje. Cargo em comissão é um cargo que hoje se tem e amanhã pode-se não ter. Não é a instituição da fundação que vai mexer nisso. Ou modificar a situação.

O que acontece no Teatro Municipal é que existem os cargos em comissão chamados cargos em comissão impróprios. Por que impróprios? Porque são cargos em comissão que não são mais aceitos desde a edição da Constituição de 1988, com a emenda constitucional da reforma administrativa.

Não é porque não queremos. Vereador Netinho, fiquei muito tocado com sua preocupação da formação dos corpos e como serão constituídos. Quero deixar bem claro.

Como acontece isso hoje? Não é que não queremos manter esses cargos. Não podemos mais manter esses cargos. Essa preocupação de amanhã as pessoas estarem sem emprego ou sem trabalho, temos uma faca na cabeça que é o Ministério Público! O Ministério Público vem – e esta Casa é testemunha disso – questionando sistematicamente como são usados os cargo sem comissão. Hoje, no Teatro Municipal de São Paulo, os cargos em comissão são, na verdade, cargos artísticos, quando a Constituição só permite cargos de direção, chefia e assessoramento.

Hoje temos cargo puramente artístico que é cargo em comissão. Amanhã essas pessoas que estão ocupando esses cargos podem ser sujeitas a uma ação do Ministério Público que exige do Poder Público a extinção desses cargos. O que estamos tentando fazer? Estamos tentando extinguir por lei, os que não estão providos não haverá diferença, os que estão providos vamos garantir a situação desses servidores, inclusive com uma revalorização salarial bastante significativa.

Os cargos que estão sendo criados não são cargos artísticos. São cargos apenas burocráticos da fundação que são só de direção, chefia e assessoramento para a fiscalização

do contrato de gestão. A administração das questões que não podem ficar com os artistas, porque os artistas têm de se preocupar com sua arte. Hoje o que acontece é que os artistas têm de estar ocupando cargos burocráticos e se preocupando com questões que têm de ficar nas mãos dos burocratas. O resto da estrutura a gente pretendeu que fosse bastante enxuto ou de cargos burocráticos de provimento efetivo por meio de concurso público.

Eu entendo a angústia de todos os artistas, não só eu, mas todo o Executivo, e acho que grande parte dele se viu refletida nessa preocupação que é a impossibilidade absoluta de perenizar essas pessoas que hoje estão por força de lei. Não há como fazer uma lei que diga as pessoas... reconhecer que as audições que foram feitas para contratação, por meio da Lei 8.666, desses artistas, que sejam reconhecidas como concurso público, que foi o que um dos que vieram falar, disse que as gestões é que deveriam reconhecer. Não há.

Se hoje esta Câmara fizer uma lei dizendo que todas as pessoas que hoje são contratadas pela Lei 8.666 para o Teatro Municipal serão efetivadas como servidores e as audições são reconhecidas como concurso, amanhã todos sabem que tem uma liminar nesta Casa impedindo que essa lei seja reconhecida. Essa é uma questão que já está pacificada inclusive no Supremo. Concurso público é concurso público, não tem como modificar isso.

Então a única solução que nós encontramos... não encontramos outras, e não foram poucas as discussões, inclusive dessa questão do reconhecimento das audições que foram feitas... mas que não há como garantir legalmente que cada um que hoje está possa ser mantido, mas acontece que hoje vocês também não têm essas garantias. A recontração pode acontecer e pode não acontecer. O número de contratados pode não ser mantido, que a preocupação de vocês é que não seja mantido na OS, como pode não ser mantido hoje. Qual é a segurança que se tem hoje para os que não são servidores? Nenhuma, nenhuma. Hoje a gente está possibilitando ao menos que o músico que fique doente passe a ter direito a ser cuidado pelos seus empregadores.

Enfim, era o que eu queria dizer a respeito dos cargos, que nós estamos

extinguindo cargos artísticos porque hoje eles são incompatíveis com cargos de provimento em comissão, e apenas criando os cargos de fiscalização.

Tem uma questão ainda que é sobre a presença do Governo no conselho deliberativo. O Secretário já falou disso, mas acho importante que todos olhem o penúltimo artigo, ou último artigo do projeto de lei. O Governo está se dispondo a colocar - isso já seria para este ano. Claro que isso vai sofrer modificações em razão do tempo de discussão – 40 milhões de reais, fora as demais receitas; 40 milhões de reais é a mesada anual que o Governo está dispondo, então não é possível que o Governo não faça parte do corpo que vai deliberar sobre as questões do Teatro. De outra parte, o conselho recebe as questões artísticas dos corpos artísticos – isso também está previsto no projeto.

Então acho que os principais pontos que foram aqui levantados a gente conseguiu... Dos aposentados. A maioria de vocês sabe que para mim essa era uma questão pessoal, não só porque sou funcionária pública há 23 anos, mas venho de uma família de funcionários públicos e um dos cantores do coral é um tio meu que não tem paridade constitucional. Mais do que ninguém, por questões profissionais e pessoais, eu tinha interesse em achar uma solução.

Infelizmente, Silveira, meu querido colega, a Petrobras tem um regime jurídico absolutamente diverso do nosso, então nós não conseguimos adaptar esse modelo. Não sei se o Luís chegou a discutir isso com a gestão, mas essa foi uma questão que eu levei para a Procuradoria. Nós não conseguimos adaptar esse modelo do bônus. Essa é uma questão tão séria na administração pública que não é uma questão do Teatro Municipal, a questão da paridade constitucional para aposentadoria, é uma questão que está sendo discutida no Congresso. Já tem deputados federais, senadores preocupados com essa questão que está atingindo trabalhadores públicos do País todo. O Vereador sabe disso. Eu adoraria poder resolver. Eu não posso. Pelo menos até agora não conseguimos achar essa solução e ninguém... A primeira sugestão que chega é essa, mas que já foi pesquisada, Silveira.

Infelizmente não vejo como.

Acho que das questões jurídicas...

**O SR. PRESIDENTE (Cláudio Fonseca)** – Agradecemos aos Vereadores que participaram da audiência pública – Netinho de Paula, Claudinho de Souza, Chico Macena, Tripoli -, ao Secretário Calil, à Dra. Valéria, ao Luís, aos que se manifestaram – Ricardo, José Maria Silveira, Rafaela, Celso Del Néri –, a todos que acorreram a esta audiência pública. Ao final da audiência, com todas as diferenças de opinião que podem existir, consagramos na verdade o direito do diálogo, o dever do diálogo, do debate, o respeito às opiniões e todos estamos de parabéns. As considerações foram apresentadas, vamos continuar o debate, o Secretário se dispôs a isso, e não vamos perder a oportunidade de encarar os problemas que temos de encarar. Agradeço a todos e peço uma salva de palmas a vocês por terem participado desta oportunidade tão interessante para todos nós. (Palmas)

Muito obrigado. Encerrada a audiência pública.